

Comunicação Interna nº 28 / DADM - BENS PERMANENTES - COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 03 de outubro de 2025.

De: Coordenação de Bens Permanentes

Para: Diretoria de Administração

Assunto: Solicitação de autorização para contratar

Prezada Diretora,

Venho, por meio deste, apresentar a situação atual dos galpões localizados no Cassange, onde há um acúmulo significativo de resíduos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos.

Esses materiais, além de não possuírem destinação definida — seja por meio de doação, reutilização ou descarte adequado — estão ocupando áreas importantes das instalações.

Ressalto que não há contrato vigente com empresa especializada na coleta desses resíduos, o que agrava o cenário, contribuindo para riscos operacionais, como acidentes e a proliferação de pragas, especialmente cupins, que podem comprometer a integridade de estruturas e demais bens patrimoniais.

Diante disso, apresento à apreciação desta diretoria cotações de empresas especializadas em coleta seletiva, com o objetivo de viabilizar a destinação correta dos materiais acumulados.

Solicito, ainda, que seja autorizada a abertura de processo de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, considerando a urgência e a especificidade do serviço necessário.

Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais e envio de registros fotográficos que ilustram a situação atual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 08/10/2025, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1728831** e o código CRC **CAB9ED74**.



Salvador, 16 de setembro de 2025.

Para: Ministério Público

Att. Sr. Odilon

Empresa: Retec Resíduos S.A

CNPJ: 02.524.491/0001-03

Endereço: Acesso I, nº 403, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP. 43.700-000.

Telefone: 71 3341-1341 E-mail: daniela.barbosa@grupogvc.eco.br

Prezado Senhor,

É com grande satisfação que encaminhamos a V.Sa. PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL de acordo com os termos a seguir.

1. INTRODUÇÃO

Considerando a crescente preocupação da sociedade com relação às questões ambientais e ao desenvolvimento sustentável, instituições como CONAMA (resolução 358/ 05), ANVISA (Resolução 222/18), Ministério do Meio Ambiente, INEMA e empresas especializadas credenciadas, dentre outras, tem evidiado esforços no sentido de normatizar, certificar, operacionalizar e acompanhar as questões no que se refere à geração de resíduos sólidos em geral, em especial os gerados pelas unidades de saúde, objetivando minimizar os riscos ao meio ambiente e à sociedade.

2. ESCOPO/ NECESSIDADES

Coleta, transporte e destinação final de **Resíduos Não Recicláveis / Bens inservíveis**.

3. EQUIPE TÉCNICA

A Retec disponibilizará sua equipe técnica composta por:

- Responsável técnico ambiental perante o CREA.
- Engenheiro de segurança
- Gerente Operacional (logística e operação)
- Equipe de vendas (consultor técnico-comercial)
- Demais membros do staff administrativo e industrial
- Todos os colaboradores da equipe estarão devidamente treinados, fardados e munidos de EPI, de acordo com as Normas técnicas da ABNT, CONAMA e demais legislações vigentes.



Acesso 1, nº 413 - Cia Sul, Simões Filho, Bahia
CEP: 43.700-000

(71) 3341-1341

Anexo COTAÇÃO RETEC (1729091)



4. METODOLOGIA COLETA

4.1 COLETA

- Será realizada por equipe devidamente treinada com capacitação da NORMA ABNT 12809.
- Com coletores disponibilizados em comodato ao cliente, e ferramentas e equipamentos especializados.

4.2 TRANSPORTE

- Será realizado em caminhão certificado pela LIMPURB, tipo baú, sendo higienizado a cada transporte.
- Devidamente inspecionado pelo INMETRO, com o CIPP – Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos
- Motorista devidamente habilitado com curso de MOPP – Movimentação e Operação de Produtos Perigosos.
- Plano de Atendimento a Emergência

4.3 TRATAMENTO (quando aplicável) E DISPOSIÇÃO FINAL

A destinação final consiste no tratamento dos resíduos por incineração (restos mortais humanos), cujo objetivo é reduzir o potencial poluidor dos resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários. A RETEC será responsável por executar o devido tratamento, em sua unidade localizada no município de Simões Filho/BA, legalmente habilitada e licenciada junto ao órgão ambiental competente, mediante aprovação da CONTRATANTE.

A incineração é um processo de destruição térmica realizado sob alta temperatura (entre 800 e 1.200 °C), com tempo de residência controlada, e utilizado para o tratamento de resíduos de alta periculosidade, ou que necessitam de destruição completa e segura. Nesta tecnologia ocorre a decomposição térmica via oxidação à alta temperatura da parcela orgânica dos resíduos, transformando-a em uma fase gasosa e outra sólida, reduzindo o volume, o peso e removendo por completo as características de periculosidade dos resíduos. A fase gasosa é tratada antes de ser direcionada à atmosfera. Os rejeitos do processo de incineração, já tratados, serão dispostos em aterros sanitários habilitados e licenciados junto ao órgão estadual de meio ambiente, localizados nos municípios de São Francisco do Conde e Feira de Santana, respectivamente. Ambos considerados não perigosos (Classe II A)

4.4 ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO NA PARTE SANITÁRIA E AMBIENTAL

- Dúvidas técnicas sobre alvarás sanitários e licenças ambientais
- Documentação para Vigilância Sanitária Elaboração do PGRSS, PCMSO e PPRA



Acesso 1, nº 413 - Cia Sul, Simões Filho, Bahia
CEP: 43.700-000

(71) 3341-1341

Anexo COTAÇÃO RETEC (1729091)

GRUPO




- Capacitação continuada das rotinas operacionais na segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final
- Treinamento e Palestras
- Legislação Ambiental

5. RESULTADOS ESPERADOS

A contratação da RETEC possibilitará a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos listados no item 2, atendendo à legislação vigente.

6. PREÇO

Para os serviços descritos no item 1., a contratante remunerará a RETEC através de transferência bancárias, depósito bancário ou pix. Após execução do serviço.



Acesso 1, nº 413 - Cia Sul, Simões Filho, Bahia
CEP: 43.700-000

(71) 3341-1341

Anexo COTAÇÃO RETEC (1729091)

GRUPO



Tabela de Preço

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unitário
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS / BENS INSERVÍVEIS	Viagem	01	R\$ 5.500,00

- Fornecimento de um contêiner de 30 m³, com 02 ajudantes.**
- Caminhão Roll-on contemplando até 4.000 kg**
- Caso ultrapasse o quantitativo de 4.000kg, será cobrado o valor de R\$ 1,90 por kg excedente.**

Obs. É de responsabilidade do gerador dos resíduos, a emissão do MTR através do portal do SINIR. Conforme o Art. 6^a da Portaria MMA nº 280/2020

7. VALIDADE

Esta Proposta é válida por 30 dias.

Atenciosamente,

RETEC RESÍDUOS S.
Daniela Barbosa
Comercial



Acesso 1, nº 413 - Cia Sul, Simões Filho, Bahia
CEP: 43.700-000

(71) 3341-1341

Anexo COTAÇÃO RETEC (1729091)

GRUPO

SOLICITANTE	MINISTÉRIO PÚBLICO			
CNPJ				
ENDEREÇO		Bairro:	Cidade:	CEP:
TELEFONE				
EMPRESA	AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS LTDA			
CNPJ	31.703.054/0001-47			
ENDEREÇO	VIA DE ACESSO PRINCIPAL - 502	Bairro: VARZEA SALINAS	DAS	CIDADE: BOM JESUS DA LAPA - BA CEP: 47600-000
TELEFONE	(77) 9 99677248			
E-mail	AMBIENTALFORT@GMAIL.COM			
RESPONSÁVEL:	Camila Carneiro Marques	FUNÇÃO:	Sócia – administrativa	
LOCAL E DATA	BOM JESUS DA LAPA, 08/10/2025	VALIDADE	60(sessenta) dias	

OBJETO: Coleta, transporte e destinação final de **Resíduos Não Recicláveis / Bens inservíveis**, das unidades localizadas no perímetro urbano e zona Rural no desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde da Prefeitura do município de **SALVADOR-BA**.

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unitário
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS / BENS INSERVÍVEIS	Viagem	01	R\$ 6.950,00

- > Os preços objeto desta cotação já constam todos os encargos e outras despesas que por ventura venham a incidir, tais como: transportes e materiais a serem utilizados
- > O objeto orçado será executado, conforme solicitação da contratante.
- > O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, através de transferência bancária após empenho e liquidação da nota Fiscal.

Bom Jesus da Lapa, 10 de outubro de 2025.

CAMILA
CARNEIRO
MARQUES

Assinado de forma digital por CAMILA CARNEIRO MARQUES [REDACTED]

Dados: 2025.10.08
10:21:13 -03'00'

Ambiental Fort Coleta de Resíduos LTDA
31.703.054/0001-47

Camila Carneiro Marques
CPF: [REDACTED]

AMBIENTAL FORT COLETA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 31.703.054/0001-47

V Acesso Principal, nº 502 – Várzea das Salinas - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa Ba
Fone: (77) 9967-7248

COTAÇÃO DE PREÇO

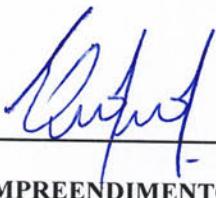
OBJETO: Coleta, transporte e destinação final dos resíduos não recicláveis / bens inservíveis no Depósito Central do Ministério Público do Estado da Bahia em Salvador/BA.

- 1- **Razão social:** GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- 2- **CNPJ:** 16.668.465/0001-55
- 3- **Endereço:** Rodovia BR 030, Km 9, s/n
- 4- **Bairro:** Zona Rural
- 5- **Cidade:** Guanambi **UF:** BA
- 6- **Telefone:** (77) 9 9106-5433
- 7- **Endereço eletrônico:** gbiambier@gmail.com

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unitário
1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS / BENS INSERVÍVEIS.	Viagem	01	R\$10.000,00

- Fornecimento de um contêiner de 30 m³, com 2 ajudantes.
- Caminhão Roll-on contemplando até 4.000 kg
- Caso ultrapasse o quantitativo de 4.000 kg, será cobrado o valor de R\$2,50 por kg excedente.
- Validade da proposta 30 dias.

Guanambi-BA, 07 de Outubro de 2025.



GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA



DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes,

Considerando o quanto relatado na Comunicação Interna 28 1728831, saliento que o Ministério Público, através da Diretoria Administrativa vem intensificando suas ações voltadas à sustentabilidade institucional, alinhadas aos princípios da logística sustentável e da responsabilidade socioambiental, torna-se necessária a contratação de serviços especializados para o descarte responsável de bens inservíveis, inclusive aqueles que não possuem viabilidade para reaproveitamento por meio de leilões.

Dessa forma, solicito que seja convertido o presente em processo de dispensa de licitação, a ser submetido à autorização da pela Superintendência de Gestão Administrativa, ressaltando que essa iniciativa visa garantir a destinação ambientalmente adequada desses materiais, evitando impactos negativos ao meio ambiente e promovendo a conformidade com as normas legais e ambientais vigentes, visto que a contratação de empresa especializada permitirá a execução técnica segura e certificada dos processos de descarterização, coleta, transporte e destinação final dos itens, com rastreabilidade e responsabilidade ambiental.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 13/10/2025, às 11:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1741646** e o código CRC **AC7DEE06**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1741646, informamos que o presente expediente foi convertido em processo de dispensa de licitação, conforme solicitado, visando à contratação de empresa especializada para o descarte ambientalmente adequado de bens inservíveis.

Para subsidiar a análise e tramitação, foi incluído o respectivo Termo de Referência (TR) 1745161 e DFD, contendo as especificações técnicas e os requisitos necessários à execução dos serviços de descarterização, coleta, transporte e destinação final dos materiais, em conformidade com os princípios da logística sustentável e da responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, encaminho o expediente à Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços (CABS) para as providências cabíveis quanto à instrução e análise da contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 14/10/2025, às 18:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1745157** e o código CRC **665C7990**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD), necessário à instauração do processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar.

Descrição da Demanda	
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA	
UNIDADE SOLICITANTE: Coordenação de Bens Permanentes	
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): Diretoria Administrativa – 40101.0003	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):	

Previsão no Plano de Contratação Anual	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM. Valor estimado no PCA: R\$ 5.500,00	
<input type="checkbox"/> NÃO , a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.	

Responsável pelo Preenchimento deste Documento	
Matrícula: 351.469	Nome Completo: Odilon barros dos santos
Unidade Administrativa: Coordenação de Bens Permanentes	INserir Assinatura Digital: <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; width: fit-content;"><small>ASSINADO DIGITALMENTE ODILON BARROS DOS SANTOS</small> A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital</div>
Identificação do Superior Imediato	
Matrícula: 351.470	Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco
Órgão/ Unidade: Diretoria Administrativa	INserir Assinatura Digital:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na avaliação técnica realizada pela Coordenação de Bens Permanentes, que identificou acúmulo significativo de resíduos nos galpões do Cassange. A estimativa de volume será detalhada no Apenso I, conforme levantamento físico e registros fotográficos disponíveis.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

() A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤ () D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade urgente de destinação adequada de resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange. O acúmulo de materiais sem destinação definida representa riscos operacionais e sanitários, como acidentes e proliferação de pragas, especialmente cupins, que podem comprometer a integridade de estruturas e bens patrimoniais. A inexistência de contrato vigente com empresa especializada agrava o cenário, tornando imprescindível a contratação imediata.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da prestação de serviços especializados de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, visando a liberação de áreas físicas ocupadas indevidamente, a eliminação de riscos operacionais e a conformidade com a legislação ambiental. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão da urgência e especificidade do serviço, conforme previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do MPBA, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, sites da internet e contratos análogos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: ld_aquisicoes@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0147 / 0148 / 0149
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Será exigido atestado de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 4. Outro. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Depósito Central do MPBA, Rodovia BA 526 (CIA AEROPORTO), Km 12, nº 1.559, Condomínio Villa Amarilla, Bairro Cassange, Salvador/BA

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes
- **Dias e Horários:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Bens Permanentes
- Telefone e e-mail para contato: id_aquisicoes@mpba.mp.br / (71) 3103-0147 / 0148 / 0149
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de coleta seletiva, transporte e destinação	10 (dez) dias	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

(x) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

○ Justificativa para a garantia *on site*:

○

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(x) C - EM PARCELA ÚNICA:

(x) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
() A.1 - INPC/IBGE.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa: [Inserir texto.]

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
- () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
- () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351.469
NOME DO SERVIDOR:	ODILON BARROS DOS SANTOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM/COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do MPBA, no bairro do Cassange	Unidade	01	25194

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

A empresa contratada deverá realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, com transporte adequado e destinação ambientalmente correta, conforme legislação vigente.

O serviço deverá incluir:

- Disponibilização de equipe e veículos apropriados para o transporte dos materiais;
- Separação e acondicionamento conforme tipo de resíduo;
- Destinação final em local licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
- Emissão de comprovantes de destinação e descarte;
- Cumprimento dos prazos e horários definidos neste Termo de Referência;
- Atendimento às normas de segurança e higiene durante a execução.

DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes,

Após análise preliminar do processo, observamos os seguintes pontos a serem ajustados:

1) Ausência de anuênciia do Superintendente para a realização de dispensa não eletrônica e justificativa para a não realização de dispensa eletrônica, segundo orientação da própria SGA;

3) O DFD não está assinado pelo superior imediato;

4) Em relação ao TR:

-Item 2.1.2: alterar o e-mail da Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços para **Id-aquisicoes@mpba.mp.br**;

-Item 3.3.3: alterar o e-mail e telefones para contato relacionados à Coordenação de Bens Permanentes;

-Item 3.4: assinalar a alternativa "A";

-Item 3.8.3: assinalar uma das alternativas indicadas;

-Item 3.13.2: assinalar a opção A2;

-Item 3.18: falta a assinatura do responsável pelo preenchimento do TR;

-Apenso I: com base nos orçamentos anexados ao processo, verificamos ser necessário complementar a especificação do item na tabela indicativa dos itens a licitar, como, por exemplo, se existe um caminhão próprio para esse tipo de serviço (ex: caminhão roll-on), qual a carga estimada a ser contratada (ex: 4.000 kg); se serão necessários ajudantes para a atividade, se a unidade de medida será "viagem", conforme cotações dos fornecedores ou "unidade", segundo o TR; entre outras características que a unidade achar pertinente.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 15/10/2025, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1745406** e o código CRC **37DBC7FF**.

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria Administrativa e à Superintendência de Gestão Administrativa,

Considerando a situação crítica de acúmulo de pedaços de mobiliários antigos inservíveis e sucatas de equipamentos nos galpões 8 e 9, locados pelo MP, conforme demonstrado nos vídeos e fotos em anexo, solicito autorização para proceder com a contratação direta por **dispensa de licitação não eletrônica**, pois mesmo após a realização de serviços de dedetização, as pragas — especialmente cupins — continuam retornando.

Durante a execução do serviço, o profissional da empresa responsável pela dedetização pontuou verbalmente que “**caso o material não seja retirado, a infestação de cupins não cessará**”, o que reforça a urgência da intervenção. Felizmente, a atuação dos cupins foi limitada às embalagens de papelão, não havendo danos ao mobiliário até o momento.

Cabe destacar que, anteriormente, esse tipo de resíduo era destinado aos galpões da SAEB. No entanto, atualmente esse órgão não mais aceita esse tipo de material, o que torna ainda mais necessária a contratação de empresa especializada para coleta e destinação adequada.

A medida visa garantir maior agilidade na resolução do problema, preservando a legalidade, a transparência e a eficiência administrativa.

Aproveito o ensejo para solicitar à Diretora Administrativa que **assine digitalmente o arquivo DFD SEI 1745185**, referente à presente demanda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 15/10/2025, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746565** e o código CRC **397023F8**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na avaliação técnica realizada pela Coordenação de Bens Permanentes, que identificou acúmulo significativo de resíduos nos galpões do Cassange. A estimativa de volume será detalhada no Apenso I, conforme levantamento físico e registros fotográficos disponíveis.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

() A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤ () D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade urgente de destinação adequada de resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange. O acúmulo de materiais sem destinação definida representa riscos operacionais e sanitários, como acidentes e proliferação de pragas, especialmente cupins, que podem comprometer a integridade de estruturas e bens patrimoniais. A inexistência de contrato vigente com empresa especializada agrava o cenário, tornando imprescindível a contratação imediata.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da prestação de serviços especializados de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, visando a liberação de áreas físicas ocupadas indevidamente, a eliminação de riscos operacionais e a conformidade com a legislação ambiental. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão da urgência e especificidade do serviço, conforme previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do MPBA, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, sites da internet e contratos análogos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: ld-aquisicoes@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0147 / 0148 / 0149
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Será exigido atestado de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 4. Outro. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Depósito Central do MPBA, Rodovia BA 526 (CIA AEROPORTO), Km 12, nº 1.559, Condomínio Villa Amarilla, Bairro Cassange, Salvador/BA

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes
- **Dias e Horários:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Bens Permanentes
- Telefone e e-mail para contato: id_coordenacaobenspermanentes@mpba.mp.br / (71) 3103-0145 / 0658 / 0146
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de coleta seletiva, transporte e destinação	10 (dez) dias	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:
-

- () E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- () A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- (x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

() C - OUTRO. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(x) C - EM PARCELA ÚNICA:

(x) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obligatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
() A.1 - INPC/IBGE.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
- () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
- () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	[REDACTED]
NOME DO SERVIDOR:	ODILON BARROS DOS SANTOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM/COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>ASSINADO DIGITALMENTE ODILON BARROS DOS SANTOS</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital</p> 



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	Unidade	01	25194

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

A empresa contratada deverá realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, com transporte adequado e destinação ambientalmente correta, conforme legislação vigente.

O serviço deverá incluir:

- Disponibilização de equipe e veículos apropriados para o transporte dos materiais;
- Separação e acondicionamento conforme tipo de resíduo;
- Destinação final em local licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
- Emissão de comprovantes de destinação e descarte;
- Cumprimento dos prazos e horários definidos neste Termo de Referência;
- Atendimento às normas de segurança e higiene durante a execução.

DESPACHO

À DADM/Coordenação de Bens Permanentes,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA, e considerando os fundamentos apresentados no documento SEI nº 1746565, **autorizo**, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de **dispensa de licitação não eletrônica**.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/10/2025, às 17:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746985** e o código CRC **880861E7**.



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA NÃO ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

Ref.: Processo SEI 19.09.02346.0030950/2025-13

INFORMA-SE o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor *¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO CATSER	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA	25194	0,00	62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matr\xedcula: 354.027	Nome Completo: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL	INserir Assinatura Digital: gov.br Documento assinado digitalmente MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 16/10/2025 14:35:05-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br
Unidade Administrativa: DADM/APOIO TEC ADM		



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD), necessário à instauração do processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar.

Descrição da Demanda	
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA	
UNIDADE SOLICITANTE: Coordenação de Bens Permanentes	
UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO): Diretoria Administrativa – 40101.0003	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL	
CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):	

Previsão no Plano de Contratação Anual	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM. Valor estimado no PCA: R\$ 5.500,00	
<input type="checkbox"/> NÃO , a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.	

Responsável pelo Preenchimento deste Documento	
Matrícula: 351.469	Nome Completo: Odilon barros dos santos
Unidade Administrativa: Coordenação de Bens Permanentes	INserir Assinatura Digital: ASSINADO DIGITALMENTE ODILON BARROS DOS SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Identificação do Superior Imediato	
Matrícula: 351.470	Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco
Órgão/ Unidade: Diretoria Admin	INserir Assinatura Digital: gov.br Documento assinado digitalmente MARIA AMALIA BORGES FRANCO Data: 17/10/2025 12:22:16-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br

DESPACHO

Após atendimento à Manifestação 1746565, com inclusão do DFD assinado pelo superior imediato, bem como inserção da Manifestação de saldo PDM para esta despesa, encaminhe-se à DADM/CABS para juntada da tabela de preços referenciais e eventuais providências cabíveis.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 17/10/2025, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748352** e o código CRC **B2B45ABA**.

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - DCCL,

Considerando que o item 2.1.2 do termo de referência (1746852) solicita a publicação do aviso para recebimento de propostas de preço, encaminha-se para providências cabíveis.

No caso de incongruências nas informações prestadas no termo de referência, solicita-se encaminhar à Coordenação de Bens Permanentes para os devidos saneamentos.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/10/2025, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750342** e o código CRC **D2B7F9EB**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **291/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Bens Permanentes -DADM**, para **prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **COM / SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1748413 relativo ao "Documento de Formalização da Demanda":

01. Observamos que o documento foi **anexado em PDF** como documento externo. Solicitamos inclusão do referido documento com documento próprio no SEI "Contratações - Documento de Formalização da Demanda";

No documento 1746852 relativo ao "Termo de Referência":

02. No item **3.3.1 relativo ao “Local(is) da execução”**: solicitamos informar os CEP dos endereço indicado, considerando que, quando da publicação no PNCP, tal informação é imprescindível para registro do local de entrega/execução.

03. No item **3.14.2 relativo à “Definição da vigência da contratação”**: o prazo informado é insuficiente para contemplar toda a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar, minimamente, todos os prazos definidos para a contratação (retirada da nota de empenho (05 dias úteis, item 3.2.1), prazo de execução (10 dias corridos e possível prorrogação, itens 3.4-A.1 e A.3), recebimento provisório (05 dias úteis corridos, item 3.8.1), recebimento definitivo (05 corridos, item 3.8.2), e pagamento (20 dias úteis, item 3.11.2));

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a publicação do aviso da dispensa no Portal MPBA.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico - administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 21/10/2025, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 21/10/2025, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752600** e o código CRC **FEE1CFD8**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no Depósito Central do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à Rodovia BA 526 (CIA-AEROPORTO), Km 12, nº 1.559, galpão 8 e 9, Condomínio Villa Amarilla, Bairro Cassange, cep 41505-220, Salvador – BA

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
() NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0003/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

() RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

A contratação visa atender à necessidade urgente de destinação adequada de resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange. O acúmulo de materiais sem destinação definida representa riscos operacionais e sanitários, como acidentes e proliferação de pragas, especialmente cupins, que podem comprometer a integridade de estruturas e bens patrimoniais. A inexistência de contrato vigente com empresa especializada agrava o cenário, tornando imprescindível a contratação imediata.

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

ODILON BARROS DOS SANTOS

Unidade Administrativa:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

MARIA AMÁLIA BORGES FRANCO

Órgão/Unidade:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 03/11/2025, às 11:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1765849** e o código CRC **9955041C**.

19.09.02346.0030950/2025-13

1765849v1

@descricao_orgao_m



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na avaliação técnica realizada pela Coordenação de Bens Permanentes, que identificou acúmulo significativo de resíduos nos galpões do Cassange. A estimativa de volume será detalhada no Apenso I, conforme levantamento físico e registros fotográficos disponíveis.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

() A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤ () D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade urgente de destinação adequada de resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange. O acúmulo de materiais sem destinação definida representa riscos operacionais e sanitários, como acidentes e proliferação de pragas, especialmente cupins, que podem comprometer a integridade de estruturas e bens patrimoniais. A inexistência de contrato vigente com empresa especializada agrava o cenário, tornando imprescindível a contratação imediata.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da prestação de serviços especializados de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, visando a liberação de áreas físicas ocupadas indevidamente, a eliminação de riscos operacionais e a conformidade com a legislação ambiental. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão da urgência e especificidade do serviço, conforme previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do MPBA, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, sites da internet e contratos análogos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: ld-aquisicoes@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0147 / 0148 / 0149
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Será exigido atestado de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 4. Outro. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Depósito Central do MPBA, Rodovia BA 526 (CIA AEROPORTO), Km 12, nº 1.559, Condomínio Villa Amarilla, Bairro Cassange, Salvador/BA - Cep 41505-220.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes
- **Dias e Horários:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Bens Permanentes
- Telefone e e-mail para contato: id_coordenacaobenspermanentes@mpba.mp.br / (71) 3103-0145 / 0658 / 0146
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de coleta seletiva, transporte e destinação	10 (dez) dias	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:
-

- () E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- () A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- (x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

() A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

() C - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(x) C - EM PARCELA ÚNICA:

(x) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - SERVI\u00c7OS

(x) A - N\u00c3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento ser\u00e1 efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa \u00e0 prest\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da CONTRATADA, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos ser\u00e3o processados no prazo de 20 (vinte) dias \u00e9teis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.11.1, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.11.6 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao CONTRATANTE, n\u00e3o ser\u00e3o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00ficio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00eas de dezembro e o m\u00eas de janeiro do exerc\u00ficio subsequente, decorrentes de circunst\u00eancias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obligatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os:
 - () A.1 - INPC/IBGE.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
- () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
- () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351.469
NOME DO SERVIDOR:	ODILON BARROS DOS SANTOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM/COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	Unidade	01	25194

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

A empresa contratada deverá realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, com transporte adequado e destinação ambientalmente correta, conforme legislação vigente.

O serviço deverá incluir:

- Disponibilização de equipe e veículos apropriados para o transporte dos materiais;
- Separação e acondicionamento conforme tipo de resíduo;
- Destinação final em local licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
- Emissão de comprovantes de destinação e descarte;
- Cumprimento dos prazos e horários definidos neste Termo de Referência;
- Atendimento às normas de segurança e higiene durante a execução.

MANIFESTAÇÃO

Realizados os devidos ajustes identificados e pontuados no despacho 1752600, encaminho o expediente para providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 03/11/2025, às 11:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1766024** e o código CRC **735E2BE4**.

Salvador, 04 de novembro de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02346.0030950/2025-13

Dispensa de Licitação nº 291/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a “**prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no Depósito Central do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à Rodovia BA 526 (CIA-AEROPORTO), Km 12, nº 1.559, galpão 8 e 9, Condomínio Villa Amarilla, Bairro Cassange, cep 41505-220, Salvador – BA**”, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s)”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail **Id-aquisicoes@mpba.mp.br** até às 23h59min do dia **07 de novembro de 2025**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **(71) 3103-0147 / 0148 / 0149**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério%20Público%20do%20Estado%20da%20Bahia.%20%20(mpba.mp.br))

Contratações e Outros Ajustes *Dispensa não eletrônica nº 291/2025* foi criado.

Dispensa não eletrônica nº 291/2025

Processo nº:

19.09.02346.0030950/2025-13

Tipo:

[Dispensa de Licitação](#)

Data:

terça-feira, Novembro 4, 2025 – 11:30

Objeto:

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no Depósito Central do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, sítio à Rodovia BA 526 (CIA-AEROPORTO).

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101.0003 – Diretoria Administrativa

Data da publicação do aviso: 04/11/2025

Arquivos:

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de referência](#)

 **Modelo de Proposta**





DESPACHO

Retornamos o presente expediente à Diretoria Administrativa informando que foi publicado em **04/11/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação nº 291/2025** (doc. 1768235) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e m anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado** considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o **valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Solicitamos, ainda, que seja **anexada documentação comprobatória acerca da pesquisa de preços realizada no mercado local**, conforme descrito no item 2.1.1 do Termo de Referência.

Chamamos atenção, oportunamente, à recente recomendação da Controladoria deste Ministério Público, exarada nos autos do procedimento 19.09.02077.0022324/2025-29, no sentido de que a "DCCL adote as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral do disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante a solicitação de inclusão, nos autos do processo, de documentação comprobatória suficiente, tais como empenhos, notas 13 fiscais, cotações obtidas e evidências que demonstrem a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado... nas hipóteses em que a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um dos fornecedores consultados apresente proposta, recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios aptos a demonstrar a aderência dos valores ao preço de mercado do objeto a ser contratado".

Deste modo, caso a estimativa de preços esteja fundamentada no inciso IV do § 1º do referido artigo, e apenas um fornecedor tenha apresentado proposta, **recomenda-se que a pesquisa de preços seja complementada com outros documentos comprobatórios capazes de demonstrar a aderência dos valores ao mercado**.

Sugere-se que a Unidade utilize também como referência contratos anteriores celebrados por este Ministério Público, ou ainda por outros órgãos públicos, desde que realizados até um ano antes da data da contratação. Alternativamente, recomendamos solicitar ao fornecedor a apresentação de notas fiscais de serviços semelhantes emitidas para outros tomadores.

Alertamos, por fim, que devem ser observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos uma vez que, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico - Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/11/2025, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1768290** e o código CRC **8A76A7EE**.

DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes:

Encaminho expediente para assinatura do Termo de Referência (Doc. SEI nº 1765969).

Após retorno-se à Coord. de Aquisições de Bens e Serviços para conclusão da pesquisa de preços e demais providências.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/11/2025, às 14:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1784689** e o código CRC **59BE3F7B**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que foi feita assinatura do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 14/11/2025, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1784739** e o código CRC **DF0D4320**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus apensos.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na avaliação técnica realizada pela Coordenação de Bens Permanentes, que identificou acúmulo significativo de resíduos nos galpões do Cassange. A estimativa de volume será detalhada no Apenso I, conforme levantamento físico e registros fotográficos disponíveis.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

() A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

➤ () D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

() B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤

➤ B.2 - ITENS APlicáveis:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade urgente de destinação adequada de resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange. O acúmulo de materiais sem destinação definida representa riscos operacionais e sanitários, como acidentes e proliferação de pragas, especialmente cupins, que podem comprometer a integridade de estruturas e bens patrimoniais. A inexistência de contrato vigente com empresa especializada agrava o cenário, tornando imprescindível a contratação imediata.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da prestação de serviços especializados de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, visando a liberação de áreas físicas ocupadas indevidamente, a eliminação de riscos operacionais e a conformidade com a legislação ambiental. A contratação será realizada por dispensa de licitação, em razão da urgência e especificidade do serviço, conforme previsto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do MPBA, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, sites da internet e contratos análogos.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: ld-aquisicoes@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0147 / 0148 / 0149
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 3 (três) dias úteis

2.2 HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Será exigido atestado de capacidade técnica compatível com o objeto contratado.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:

- () 4. Outro. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

() A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Depósito Central do MPBA, Rodovia BA 526 (CIA AEROPORTO), Km 12, nº 1.559, Condomínio Villa Amarilla, Bairro Cassange, Salvador/BA - Cep 41505-220.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

() A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Bens Permanentes
- **Dias e Horários:** Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Outras Regras:

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Unidade Responsável: Coordenação de Bens Permanentes
- Telefone e e-mail para contato: id_coordenaçãobenspermanentes@mpba.mp.br / (71) 3103-0145 / 0658 / 0146
- Antecedência mínima (se necessário):

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviço de coleta seletiva, transporte e destinação	10 (dez) dias	() Úteis (x) Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

(x) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

() II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

() B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- () A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

- () A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.
() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:
() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.
() D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:
-

- () E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

- () A - NÃO SE APLICA.
() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

- (x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.
() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:
➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

() A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

() B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

() A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

() C - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

(x) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

() A - VALOR MENSAL FIXO.

() B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(x) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

() D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

() A - MENSAL.

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(x) C - EM PARCELA ÚNICA:

(x) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

() C.2 - OUTRO. Indicar:

() D - PARCELADO:

() D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

() D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

() E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR – N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - SERVI\u00c7OS

(x) A - N\u00c3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento ser\u00e1 efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa \u00e0 prest\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da CONTRATADA, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos ser\u00e3o processados no prazo de 20 (vinte) dias \u00e9teis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.11.1, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.11.6 Os pagamentos ser\u00e3o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao CONTRATANTE, n\u00e3o ser\u00e3o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00ficio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00ficio subsequente, decorrentes de circunst\u00eancias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obligatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- \u00c9ndice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os:
 - () A.1 - INPC/IBGE.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:
 NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.2 - 60 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*
- A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

- B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- B.2 - _____ dias, contados a partir da
 - Opção 1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.
 - Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

- A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
- B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
 - Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(x) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
- () I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
- () II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	351.469
NOME DO SERVIDOR:	ODILON BARROS DOS SANTOS
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	DADM/COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>ASSINADO DIGITALMENTE ODILON BARROS DOS SANTOS</p> <p>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital</p> 



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	Unidade	01	25194

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

A empresa contratada deverá realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos acumulados nos galpões do MPBA, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, com transporte adequado e destinação ambientalmente correta, conforme legislação vigente.

O serviço deverá incluir:

- Disponibilização de equipe e veículos apropriados para o transporte dos materiais;
- Separação e acondicionamento conforme tipo de resíduo;
- Destinação final em local licenciado pelos órgãos ambientais competentes;
- Emissão de comprovantes de destinação e descarte;
- Cumprimento dos prazos e horários definidos neste Termo de Referência;
- Atendimento às normas de segurança e higiene durante a execução.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange	01	CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	26.973.046/00 01-80	4.850,00	RETEC RESÍDUOS S/A	5.500,00	GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA	6.300,00	AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	6.500,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:
Fornecedores selecionados por meio de pesquisa na internet com posterior contato telefônico. Não foram identificados prestadores do serviço a ser contratado nos bancos de dados públicos (Compras.Gov e Comprasnet.Ba).

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

"Não se aplica"

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

() A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

() B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis;

() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

Salvador, 17/11/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
354.117	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS

Unidade Administrativa:

COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

gov.br Documento assinado digitalmente
AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS Data: 17/11/2025 09:58:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Salvador, 14 de novembro de 2025.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Ref.: Pedido de cotação para contratação de coleta de resíduos

PROPOSTA DE PREÇOS

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ): CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): -		CNPJ: 26.973.046/0001-80			
ENDEREÇO: Rodovia BR 324, s/n, km 566, Distrito de Geari					
MUNICÍPIO: São Sebastião do Passé	UF: BA	CEP: 43.850-000			
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99189-0118	E-MAIL: comercial@ctrbahia.com.br				
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe de Santana Villa					

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	unidade	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 4.850,00

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 10 (dez) dias corridos.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE SANTANA VILLA
Data: 14/11/2025 15:39:50-0300
Verifique em <https://validar.itbi.gov.br>

Felipe de Santana Villa
CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Rodovia BR 324 – Km 566 - São Sebastião do Passé - Bahia
CEP: 43.850-000 - www.ctrbahia.com.br



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

PRAÇA CEL LUIZ VENTURA, 16

CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000

CNPJ: 13.831.441/0001-87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000395/2025.E

Nome/Razão Social: **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **1400829**

CPF/CNPJ: **26.973.046/0001-80**

Endereço: **ROD ROD BR 324, SN**

GEARI SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA CEP: 43850-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/11/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/02/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600011652510009003520090000395202511044**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://saosebastiaodopasse.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/11/2025 às 11:31:51



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255228890

RAZÃO SOCIAL	
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.386.424	26.973.046/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 26.973.046/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:04 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **461B.9DD1.F41A.CD8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.973.046/0001-80

Certidão nº: 43717697/2025

Expedição: 31/07/2025, às 11:18:47

Validade: 27/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.973.046/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.973.046/0001-80

Razão Social: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA

Endereço: EST BR 324 SN KM 42 / DISTRITO DE GEARI / SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102601134709431406

Informação obtida em 04/11/2025 11:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.973.046/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2017
NOME EMPRESARIAL CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RODOVIA BR 324		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 566
CEP 43.850-000	BAIRRO/DISTRITO GEARI - GEARI	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO PASSE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MARQUISE.COM.BR		TELEFONE (85) 4008-3322	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2025 às 14:46:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQq4KestTomphBfgyCg&chave2=BT-06acCCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE
-HERBERT CORDEIRO DIAS

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80

NIRE: 29204380302

(a) ARNALDO DE MELO GUSMÃO,



(b) ANDRÉ MAURICIO DE AGUIAR SAMPAIO,



(c) ANDRÉ MICUCCI COHIM RIBEIRO,



(d) CHRISTIANO MICUCCI COHIM RIBEIRO,



(e) ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA,



Página 1 de 14

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

Únicos sócios da **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, localizada no Distrito de Geari - BR 324, km 42, CEP 43.850.000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29204380302 em sessão de 27 de janeiro de 2017 ("Sociedade");

E,

(f) **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 21.635.363/0001-73, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 1.838, parte A – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-238, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Luiz Gustavo Liborio Vianna**.

Diretor Presidente, **Hugo Nery dos Santos**,

Cocó, Fortaleza – CE, CEP 60192-205, doravante denominada simplesmente ("MARQUISE").

Resolvem celebrar a presente 4^a alteração do contrato social da Sociedade e consolidar o seu contrato social, de acordo com os seguintes termos e condições:

I. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

1. Neste ato, ARNALDO, ANDRÉ, ANDRÉ C, CHRISTIANO e ALEXANDRE cedem e transferem à MARQUISE, por compra e venda, a integralidade de suas quotas de emissão da Sociedade, ou seja, 26.495.004 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatro) quotas de emissão da Sociedade de que são titulares, com valor total de R\$ 26.495.004,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatro reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2. Face às cessões e transferências que ora se procedem, ARNALDO, ANDRÉ, ANDRÉ C, CHRISTIANO e ALEXANDRE retiram-se da sociedade, dando plena, geral e irrevogável quitação perante a Sociedade e a MARQUISE, por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na Sociedade, para nada mais reclamar por elas em relação à Sociedade e/ou à sucessora.

3. Em razão das transferências ora realizadas, a MARQUISE passa a deter 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, a qual passa a ser uma sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052, §1º e §2º, do Código Civil. Dessa forma, a cláusula 5^a do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5^a – O capital social da Sociedade é de R\$ 26.495.004,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatro reais), dividido em 26.495.004 (vinte e seis milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional, conforme disposto no quadro abaixo:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	%
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A	26.495.004	R\$ 26.495.004,00	100,00
Total	26.495.004	R\$ 26.495.004,00	100,00

Parágrafo 1º – A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas, a qual responde pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º – O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da Sócia.

Parágrafo 3º – O capital social poderá ser reduzido nas hipóteses previstas em lei, mediante deliberação dos sócios titulares da totalidade do capital social."

II. DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE EPP

4. Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que a Sociedade se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e para tanto, com base no inciso I, art. 1º, da Instrução Normativa DREI nº 36/2017, acrescenta a Cláusula 18 ao contrato social, cuja redação será a seguinte:

"Cláusula 18 – O Sócio declara, sob as penas da lei, de que a empresa se desenquadra da condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006."

III. DENOMINAÇÃO SOCIAL

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

5. Em razão do desenquadramento da Sociedade da condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, a MARQUISE decide alterar a denominação social da Sociedade para **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, passando a redação da Cláusula 1^a do contrato social a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 1^a – A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal denominada CTR – BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA., sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações")."

IV. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

6. O administrador da Sociedade **FELIPE DE SANTANA VILLA**, brasileiro, casado, engenheiro sanitário e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 06351308-07, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.139.965-34 ("**FELIPE**"), neste ato, expressamente renuncia ao cargo de administração da Sociedade.

7. FELIPE e a Sociedade outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, irretratável e irrevogável quitação em relação ao exercício do seu cargo de administrador da Sociedade, para nada mais reclamarem, a qualquer título e a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

8. Diante da renúncia de Felipe, a Marquise elege **HUGO NERY DOS SANTOS**

205, e **PAULO STUDART NETO**,

exercerem os cargos de Administradores da Sociedade.

9. Os novos administradores, ora eleitos, tomam posse dos seus cargos de Administradores da Sociedade e, neste ato, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

exercerem a atividade empresarial, estando ciente do disposto no artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

10. Diante das alterações acima, as Cláusulas 6^a e 8^a do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Cláusula 6^a – A administração da Sociedade será exercida pelos não-sócios HUGO NERY DOS SANTOS e PAULO STUDART NETO, sendo intitulados Diretores. Todos os membros da Diretoria serão eleitos no Contrato Social ou em ato separado, para mandato por prazo Indeterminado, observados os quóruns de deliberação previstos em lei. A Diretoria é composta por:

Diretor: HUGO NERY DOS SANTOS,

Diretor: PAULO STUDART NETO,

Parágrafo 1º – Os Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação da Sócia.

Parágrafo 2º – Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo 3º – No caso de morte, destituição ou incapacidade dos Diretores, a Sócia nomeará um curador para administrar, temporariamente, a Sociedade, sendo vedado qualquer ato que implique em alienação do patrimônio, contratação de novos empréstimos, hipoteca ou gravame dos bens a qualquer título, bem como realização ou aprovação de qualquer transação fora dos padrões usuais da Sociedade, até o restabelecimento dos Diretores impedidos ou a eleição de novos administradores que vierem a substituí-los.

"Cláusula 8^a – Os Diretores terão poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo decidir os atos e a realização das operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade, observado o disposto na cláusula 11 abaixo.

Página 5 de 14



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQ4REstTOMPhBfgyCg&chave2=BT-06acCPMpeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE | HERBERT CORDEIRO DIAS

Parágrafo 1º – A Sociedade obrigar-se-á para qualquer finalidade, desde que representada:

- a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador devidamente constituído nos termos deste Contrato Social; ou
- b) por 2 (dois) Procuradores, em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou
- c) por 1 (um) Procurador, individualmente, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, estabelecido, todavia, que a representação individual por procurador será limitada (i) ao prazo máximo de 1 (um) ano e (ii) à prática de atos perante a Justiça, órgãos da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas e autárquicas federais, estaduais e municipais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Banco Central do Brasil e especialmente junto à Carteira Exterior, bem como a assinatura de correspondência e o endosso de cheques para depósitos bancários das respectivas importâncias em nome da Sociedade, emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança, protestar títulos e duplicatas, receber e dar quitação de créditos da Sociedade.

Parágrafo 2º – As prourações "ad negocia" emitidas pela Sociedade serão assinadas por dois Diretores, e terão prazo determinado de validade, não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo 3º – As prourações com poderes "ad judicia" deverão ser assinadas por dois Diretores, e poderão ter prazo indeterminado de validade."

11. Por fim, tendo em vista as alterações acima, a MARQUISE resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA
CTR – BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**

I. DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A Sociedade é uma sociedade limitada unipessoal denominada **CTR – BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, sendo regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei

Página 6 de 14



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifco o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Cláusula 2^a – A Sociedade tem sede e domicílio na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, localizada na Estrada BR 324 - Distrito de Geari – s/nº, Km 42, CEP 43.850-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Sócia.

II. OBJETO SOCIAL

Cláusula 3^a – A Sociedade tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de centrais de tratamento e disposição de resíduos perigosos e Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, compreendendo compostagem, incineração, blendagem, resíduos sólidos domiciliares e industriais, estações de transbordo e aterros sanitários.

III. DURAÇÃO

Cláusula 4^a – A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.

IV. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5^a – O capital social da Sociedade é de R\$ 26.495.004,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quatro reais), dividido em 26.495.004 (vinte e seis milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas em bens e moeda corrente nacional, conforme disposto no quadro abaixo:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)	%
MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A	26.495.004	R\$ 26.495.004,00	100,00
Total	26.495.004	R\$ 26.495.004,00	100,00

Parágrafo 1º – A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas, a qual responde pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º – O capital social poderá ser aumentado, mediante deliberação da Sócia.

Parágrafo 3º – O capital social poderá ser reduzido nas hipóteses previstas em lei, mediante deliberação da Sócia.

V. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Página 7 de 14



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Cláusula 6^a – A administração da Sociedade será exercida pelos não-sócios **HUGO NERY DOS SANTOS** e **PAULO STUDART NETO**, sendo intitulados Diretores. Todos os membros da Diretoria serão eleitos no Contrato Social ou em ato separado, para mandato por prazo indeterminado, observados os quóruns de deliberação previstos em lei. A Diretoria é composta por:

Diretor: HUGO NERY DOS SANTOS


Diretor: PAULO STUDART NETO.


Parágrafo 1º – Os Diretores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação da Sócia.

Parágrafo 2º – Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seu respectivo cargo.

Parágrafo 3º – No caso de morte, destituição ou incapacidade dos Diretores, a Sócia nomeará um curador para administrar, temporariamente, a Sociedade, sendo vedado qualquer ato que implique em alienação do patrimônio, contratação de novos empréstimos, hipoteca ou gravame dos bens a qualquer título, bem como realização ou aprovação de qualquer transação fora dos padrões usuais da Sociedade, até o restabelecimento dos Diretores impedidos ou a eleição de novos administradores que vierem a substituí-los.

Cláusula 7^a – Respeitados os limites dispostos nas cláusulas deste Contrato Social, os Diretores da Sociedade terão amplos poderes para administrá-la, dispondo, para tanto, de todos os poderes necessários e/ou convenientes para tal fim, sendo responsável especificamente, mas não se limitando à execução dos seguintes atos:

- a) a observância da lei, do Contrato Social e das deliberações da Sócia;
- b) a administração, a gerência e a direção dos negócios da Sociedade.



Cláusula 8^a – Os Diretores terão poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo decidir os atos e a realização das operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade, observado o disposto na cláusula 11 abaixo.

Parágrafo 1º – A Sociedade obrigar-se-á para qualquer finalidade, desde que representada:

- a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador devidamente constituído nos termos deste Contrato Social; ou
- b) por 2 (dois) Procuradores, em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; ou
- c) por 1 (um) Procurador, individualmente, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, estabelecido, todavia, que a representação individual por procurador será limitada (i) ao prazo máximo de 1 (um) ano e (ii) à prática de atos perante a Justiça, órgãos da Secretaria da Receita Federal, repartições públicas e autárquicas federais, estaduais e municipais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Banco Central do Brasil e especialmente junto à Carteira Exterior, bem como a assinatura de correspondência e o endosso de cheques para depósitos bancários das respectivas importâncias em nome da Sociedade, emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança, protestar títulos e duplicatas, receber e dar quitação de créditos da Sociedade.

Parágrafo 2º – As prourações "ad negocia" emitidas pela Sociedade serão assinadas por dois Diretores, e terão prazo determinado de validade, não superior a 1 (um) ano.

Parágrafo 3º – As prourações com poderes "ad judicia" deverão ser assinadas por dois Diretores, e poderão ter prazo indeterminado de validade.

Cláusula 9^a – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos do(s) Diretor(es), Procuradores ou empregados da Sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social.

VI. DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10 – As deliberações sociais serão realizadas pela Sócia e formalizadas por documento escrito, o qual deverá ser submetido ao registro público mercantil.

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

Parágrafo 1º – Para os fins dispostos acima, a Sócia poderá ser representada por procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Parágrafo 2º – Haverá pelo menos uma Deliberação Social por ano, nos quatro primeiros meses do exercício social subsequente, para tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como para deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade.

Cláusula 11 – Além das matérias indicadas em outras cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação da Sócia as matérias que envolvam os direitos relativos às quotas detidas por esta detidas, bem como as seguintes matérias:

- a)** modificação do contrato social;
- b)** incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c)** designação e destituição dos administradores, os quais serão sempre não sócios;
- d)** modo de remuneração dos administradores;
- e)** pedido de recuperação extrajudicial ou judicial;
- f)** nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g)** aprovação do Programa de Ação a ser elaborado pela Diretoria, bem como sua revisão e acompanhamento em eventuais Reuniões Extraordinárias;
- h)** aprovação de Políticas de aplicação geral na Sociedade;
- i)** aprovação das contas da administração e deliberação sobre o resultado econômico;
- j)** alienação ou oneração de bens imóveis;
- k)** alienação ou oneração de bens do ativo permanente em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- l)** aquisição ou alienação de participações societárias detidas pela Sociedade;
- m)** decisão sobre a celebração de contratos, quando a CTR for contratante, em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), convênios, acordos,

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

emprestimos ou financiamentos que, em qualquer dos casos, dependam de prestação de garantias, concessão de avais ou fianças ou em valor superior equivalente a seis vezes o valor do capital social subscrito, ou ainda contratos cujos objetos possam implicar em contingências ambientais relativas a resíduos ou elementos tóxicos envolvidos em discussões perante órgãos ambientais ou investigações conduzidas pelo Ministério Público;

- n) participação em consórcios, associações, com outras sociedades;
- o) antecipação de distribuição de resultados, bem como a distribuição de dividendos extraordinários;
- p) constituição de subsidiárias no Brasil e no exterior, bem como a instalação, transferência ou encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; e
- q) contratação dos Sócios e/ou de quaisquer de suas sociedades controladas e/ou controladoras pela Sociedade.

VII. EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

Cláusula 12 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão preparados o balanço e demais demonstrações financeiras da Sociedade, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pela Sócia.

Parágrafo 2º – Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda e os Prejuízos Acumulados.

Parágrafo 3º – O saldo que se verificar será distribuído à Sócia, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas, de acordo com a deliberação da Sócia.

Parágrafo 4º – A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Parágrafo 5º – A Sócia está obrigada à reposição dos lucros eventualmente adiantados, caso seja posteriormente apurado que a Sociedade não auferiu lucro no exercício social.

Página 11 de 14

ASSINADO DIGITALMENTE
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=ASAYQ4KrestTomBhlgyCg&chave2=BT-06aCCPMeIH2nWncERq>
CORDEIRO DIAS

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ERBERT CORDEIRO DIAS
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave1=ASAYQ4REstTOMPhBfgyCg&chave2=BT-06aCCPMeIH2nWncFRq>

VIII. TRANSFORMAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 13 – A Sociedade, a qualquer tempo, por deliberação da Sócia, pode transformar-se em outro tipo societário.

Cláusula 14 – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação da Sócia ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos Sócios, na proporção de suas participações no capital social. A Sócia estabelecerá o modo de liquidação e nomeará o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

IX. ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 15 – Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, em qualquer de suas cláusulas, por decisão da Sócia.

X. FORO

Cláusula 16 – Para dirimir quaisquer questões ou divergências oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da sede da Sociedade, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

XI. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Cláusula 17 – Os Administradores neste ato declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil e nem para a administração da Sociedade, seja em virtude de lei especial ou de condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, temporariamente, o acesso ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, §1º, do Código Civil Brasileiro, comprometendo-se pelo presente a manter postura ilibada no exercício de suas atribuições.

Cláusula 18 – O Sócio declara, sob as penas da lei, de que a empresa se desenquadra da condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.”

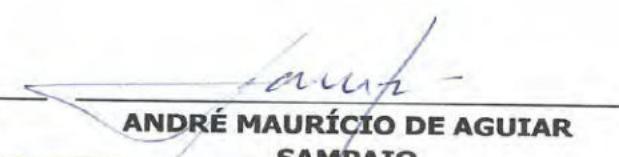
**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador – Bahia, 11 de setembro de 2020.

Sócios retirantes:


ARNALDO DE MELO GUSMÃO


**ANDRÉ MAURÍCIO DE AGUIAR
SAMPAIO**


ANDRÉ MICUCCI COHIM RIBEIRO


**CHRISTIANO MICUCCI COHIM
RIBEIRO**

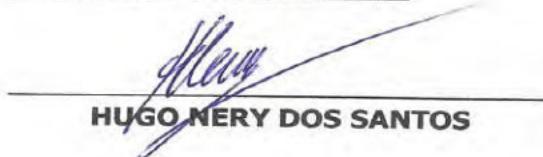

ALEXANDRE JALLES COHIM MOREIRA

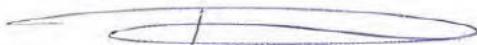
Sócia ingressante:


MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A
Luiz Gustavo Liborio Vianna


Hugo Nery dos Santos

Administradores nomeados:


HUGO NERY DOS SANTOS


PAULO STUDART NETO

Página 13 de 14

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/authenticacao?chave=ASAYQ4KRestTomPhBf6yCg&chave2=BT-06aCCPMPeIH2nWncERq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81195702515-HERBERT CORDEIRO DIAS

**4^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ/MF: 26.973.046/0001-80
NIRE: 29204380302**

Testemunhas

1. Lettícia Rocha

Nome: Lettícia Rocha

RG nº

CPF/M

2. 

Nome: Carlos André Bastos Lopes

RG nº

CPF/M

Última página (14/14) da 4^a alteração do contrato social da (CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstT0mPhBf6yCg&chave2=BT-06aCCPMPeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE | CORDEIRO DIAS

Página 14 de 14

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Chancela 23197194709823

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





203002652

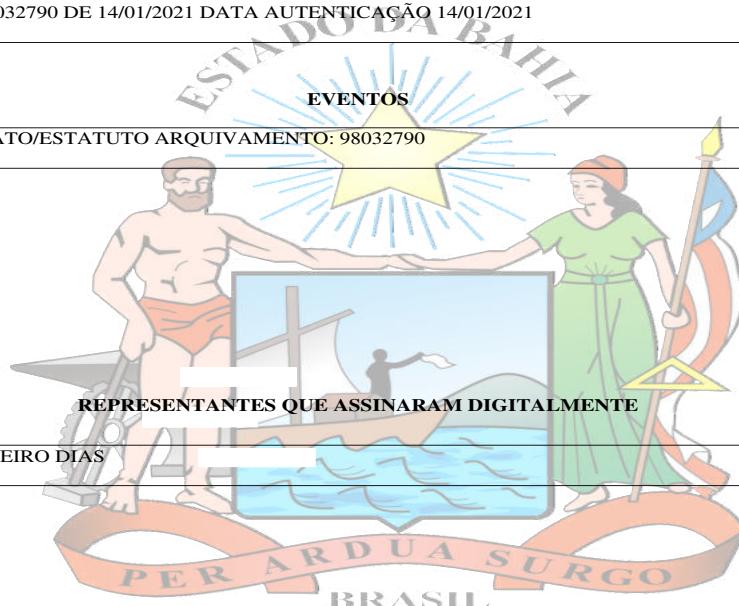
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
PROTOCOLO	203002652 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204380302
 CNPJ 26.973.046/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98032790 DE 14/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 14/01/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98032790



[REDACTED] - HERBERT CORDEIRO DIAS

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQ4KEstTomphB1gycg&chave2=BT-06acCPMpeHf2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE
HERBERT CORDEIRO DIAS

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, HERBERT CORDEIRO DIAS, [REDACTED]

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. **4^aALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020**, da CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA - EPP, sociedade empresária limitada com contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.204.380.302, com sede e domicílio na Estrada BR 324 – Distrito de Geari, s/nº, Km 42, 43.850-000, nesta São Sebastião do Passé, Cidade do Estado da Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.973.046/0001-80 (14 páginas);
2. **Cópia** do CNH Paulo Studat (1 página);
3. **Cópia** do RG de Hugo Nery dos Santos (1 página);
4. **Cópia** da CNH de Luiz Gustavo Libório Vianna (1 página).

Declaro que todos os documentos acima são confere com os originais totalizando 17 (cópias).

Salvador – Bahia, 11 de Janeiro de 2021

HERBERT CORDEIRO DIAS



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

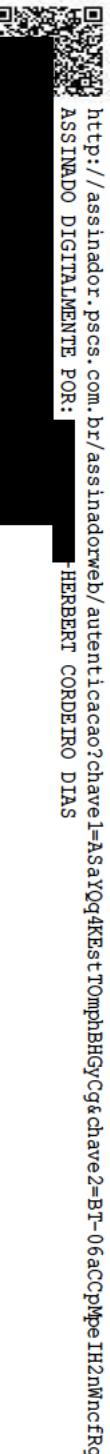
Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 231971947098823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstTomphiBgCg&chave2=BT-06acCCpMpIHI2nWncFRq>

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
- HERBERT CORDEIRO DIAS



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98032790 em 14/01/2021

Protocolo 203002652 de 16/11/2020

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 23197194709823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUC

LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80



MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A CNPJ 21635363000173, NIRE 23300036859, com sede no(a) AVENIDA PONTES VIEIRA, 1838, PARTE A, DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CE, CEP 60135238, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HUGO NERY DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, QUIMICO ANALISTA INDUSTRIAL, CPF nº 123.224.745-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 346459394, Órgão Expedidor SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - SP, endereço: RUA CAETANO CAVALCANTE, 50, 1902, COCÓ, FORTALEZA, CE, CEP 60192215 e por REPRESENTANTE LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 778.412.715-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 660945347, Órgão Expedidor SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: RUA DALVA RODRIGUES, 601, CASA 13, LOURDES, FORTALEZA, CE, CEP 60177335

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380302, com sede Estrada Br 324, S/N, Km 42, Distrito de Geari São Sebastião do Passe, BA, CEP 43850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.973.046/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (38.22-0-00) E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (38.21-1-00), COMPREENDENDO COMPOSTAGEM, INCINERAÇÃO, BLENDAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS, ESTAÇÕES DE TRANSBORDO E ATERROS SANITÁRIOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (38.12-2-00), COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO (46.87-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO (46.87-7-02), COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS (46.87-7-03), DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS (52.11-7-99), TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (71.20-1-00)..

CNAE FISCAL

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

7120-1/00 - testes e análises técnicas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81100000805473

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2021

Certifco o Registro sob o nº 98090908 em 16/07/2021

Protocolo 218719345 de 16/06/2021

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 168350141360707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUC

LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 9 de junho de 2021.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: HUGO NERY DOS SANTOS

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA

HUGO NERY DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)

[REDACTED]
PAULO SUDART NETO (ADMINISTRADOR)

Req: 81100000805473

Página 2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76864642372-PAULO SUDART NETO|12322474568-HUGO NERY DOS SANTOS|77841271549-LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyT-T56fW0-SRTkQUA&chave2=BT-06aCCpMppeII2nWncFRg

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98090908 em 16/07/2021

Protocolo 218719345 de 16/06/2021

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 168350141360707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218719345

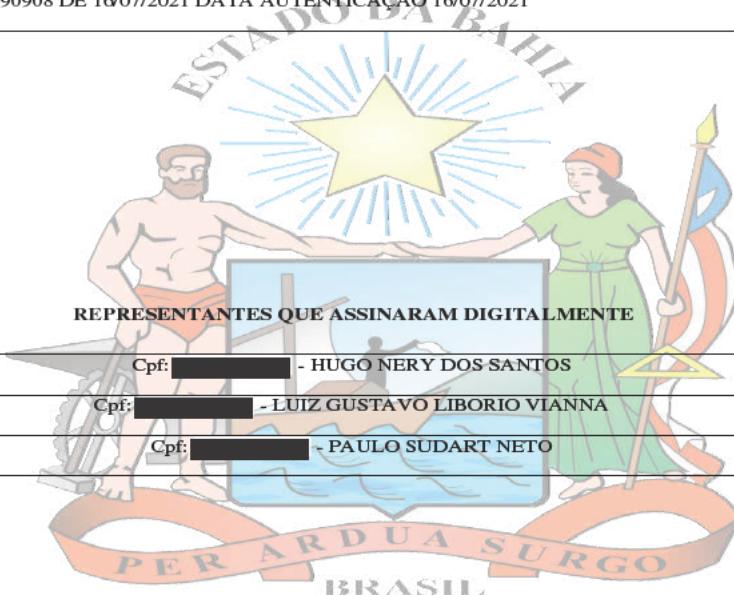
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
PROTOCOLO	218719345 - 16/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204380302
 CNPJ 26.973.046/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98090908 DE 16/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/07/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE	
Cpf:	- HUGO NERY DOS SANTOS
Cpf:	- LUIZ GUSTAVO LIBORIO VIANNA
Cpf:	- PAULO SUDART NETO



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98090908 em 16/07/2021

Protocolo 218719345 de 16/06/2021

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 168350141360707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUC

LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A CNPJ 21635363000173, NIRE 23300036859, com sede no(a) RUA VISCONDE DE MAUÁ, 3066, SALA 02, DIONISIO TORRES, FORTALEZA, CE, CEP 60125161, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HUGO NERY DOS SANTOS,

ANDRE BASTOS LOPES,

e por REPRESENTANTE CARLOS

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380302, com sede Estrada Br 324, S/N, Km 42, Distrito de Geari São Sebastião do Passe, BA, CEP 43850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.973.046/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (38.22-0-00) E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (38.21-1-00), COMPREENDENDO COMPOSTAGEM, INCINERAÇÃO, BLENDAGEM, RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E INDUSTRIAL, ESTAÇÕES DE TRANSBORDO E ATERROS SANITÁRIOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (38.12-2-00), COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO (46.87-7-01), COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO (46.87-7-02), COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS (46.87-7-03), DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS (52.11-7-99), TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (71.20-1-00), COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (38.11-4/00), DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (39.00-5/00), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (49.30-2/01), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (49.30-2/02), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (49.30-2/03), E ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (77.39-0/99)..

CNAE FISCAL

3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

7120-1/00 - testes e análises técnicas

5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

Req: 81100001623360

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2021

Certifco o Registro sob o nº 98140198 em 10/12/2021

Protocolo 217393330 de 27/11/2021

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 16897249204275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
PAULO
NERY DOS SANTOS
CARLOS ANDRE BASTOS LOPES
http://assindor.pscs.com.br/assindorweb/autenticacao?chave1=XWA3othRAX7bcP1gm-u9d0&chave2=BT-06acCPMpeln2nWncfRg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUC

LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80



ASSINADO DIGITALMENTE
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHRAx7bcF1gm-u9d0&chave2=BT-06aCCpMpeII2nWncFRg>

interestadual e internacional

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4687-7/03 - comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4687-7/02 - comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/01 - comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, 24 de novembro de 2021.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: HUGO NERY DOS SANTOS

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: CARLOS ANDRE BASTOS LOPES

HUGO NERY DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)

PAULO SUDART NETO (ADMINISTRADOR)

Req: 81100001623360

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98140198 em 10/12/2021

Protocolo 217393330 de 27/11/2021

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 168972492042275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





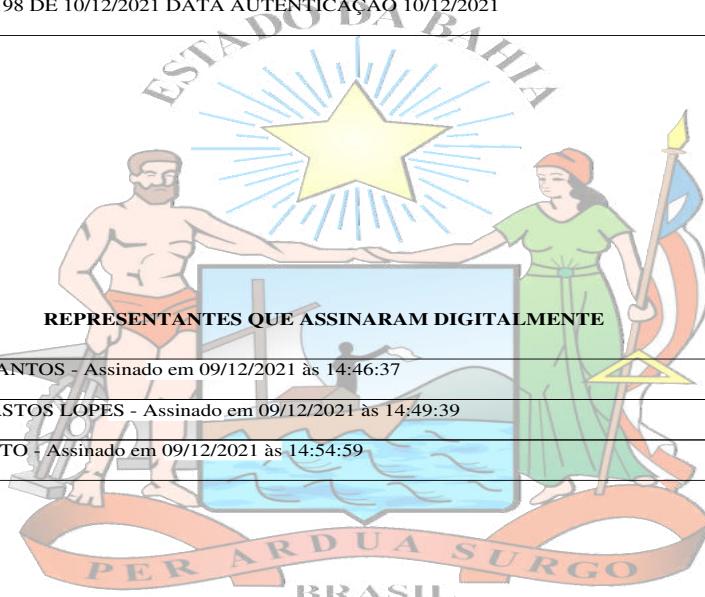
217393330

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
PROTOCOLO	217393330 - 27/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204380302
 CNPJ 26.973.046/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98140198 DE 10/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 10/12/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98140198 em 10/12/2021

Protocolo 217393330 de 27/11/2021

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 168972492042275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A CNPJ 21635363000173, NIRE 23300036859, com sede no(a) RUA VISCONDE DE MAUA, 3066, SALA 02, DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA, CE, CEP 60125161, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE HUGO NERY DOS SANTOS,

por REPRESENTANTE CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES,

e

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380302, com sede Estrada Br 324, S/N, Km 42, Distrito de Geari São Sebastião do Passe, BA, CEP 43850000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.973.046/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA RODOVIA BR 324, S/N, KM:566, GEARI - GEARI, SAO SEBASTIAO DO PASSE, BA, CEP 43.850-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA, 15 de julho de 2022.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: HUGO NERY DOS SANTOS

Req: 81200001002842

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215362 em 25/07/2022

Protocolo 225472643 de 18/07/2022

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 127121587187920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE
RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 26.973.046/0001-80

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES

HUGO NERY DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)

PAULO SUDART NETO (ADMINISTRADOR)



http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=RR-WGffj45nx7VCY-IbvZ5nG1XjwVqGGJckWBJJtNI
ASSINADO DIGITALMENTE POR:

Req: 81200001002842

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifco o Registro sob o nº 98215362 em 25/07/2022

Protocolo 225472643 de 18/07/2022

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127121587187920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225472643

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
PROTOCOLO	225472643 - 18/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

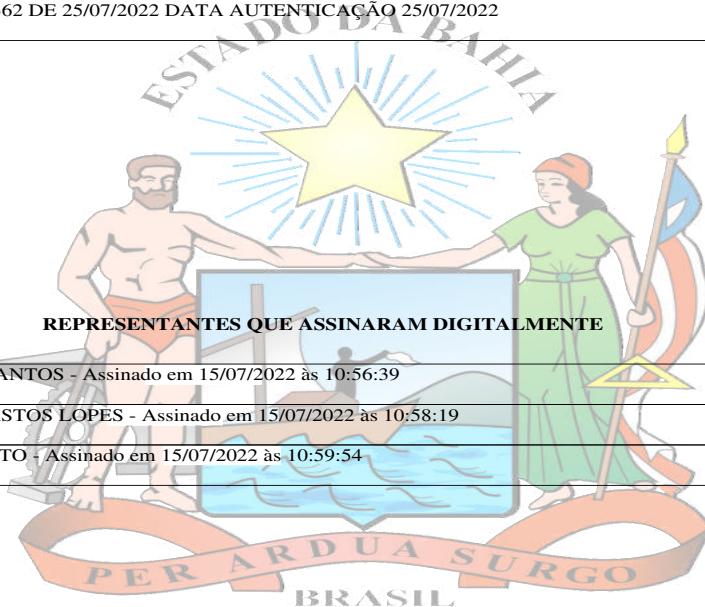
NIRE 29204380302
 CNPJ 26.973.046/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98215362 DE 25/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/07/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED] - HUGO NERY DOS SANTOS - Assinado em 15/07/2022 às 10:56:39

Cpf: [REDACTED] - CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES - Assinado em 15/07/2022 às 10:58:19

Cpf: [REDACTED] - PAULO SUDART NETO - Assinado em 15/07/2022 às 10:59:54



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/07/2022

Certifico o Registro sob o nº 98215362 em 25/07/2022

Protocolo 225472643 de 18/07/2022

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127121587187920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZtNliUNNhavw&chave2=BTI-06accMpseIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[Redacted]

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ 21.635.363/0001-73, NIRE 23300036859, com sede na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 3066, SALA 02, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE, CEP 60125161, BRASIL, representada neste ato pelo REPRESENTANTE HUGO NERY DOS SANTOS, BRASILEIRO,

[Redacted]
e pelo REPRESENTANTE CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES, BRASILEIRO,
[Redacted]
[Redacted]

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380302, com sede na Rodovia Br 324, S/N, Km 566, Geari - São Sebastião do Passé/BA, CEP 43850000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.973.046/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA DA LIBERIA, S/N, GALPÃO 12, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR/BA, CEP 41230015, BRASIL, com capital destacado no valor de R\$ 2.649.500,40 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais e Quarenta centavos).

OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

3900-5/00 - descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

Req: 81300000232522

Página 1

PS

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 29901427513 em 15/02/2023

Protocolo 233782397 de 15/02/2023

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232091000284078

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIZtNliUNNhavw&chave2=BTI-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A sócia lavra o presente instrumento.

SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, 14 de fevereiro de 2023.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: **HUGO NERY DOS SANTOS**

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: **CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES**

HUGO NERY DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)

PAULO SUDART NETO (ADMINISTRADOR)

Req: 81300000232522

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 29901427513 em 15/02/2023

Protocolo 233782397 de 15/02/2023

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232091000284078

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233782397

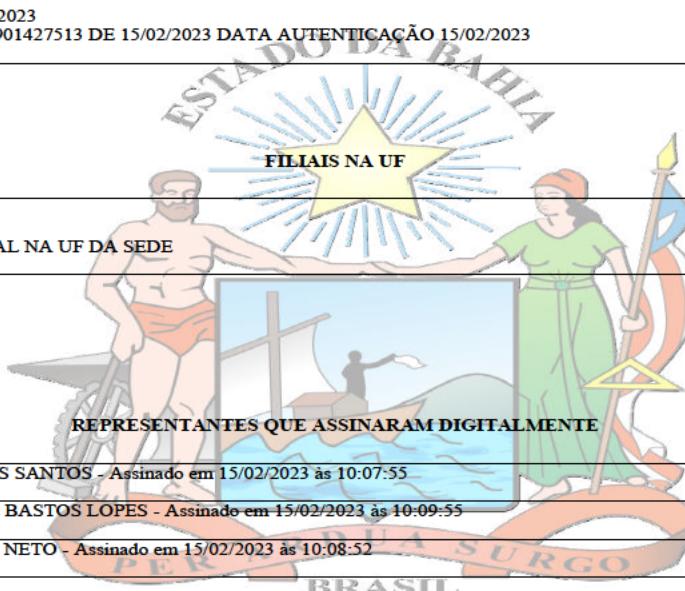
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
PROTOCOLO	233782397 - 15/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29204380302
 CNPJ 26.973.046/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29901427513 DE 15/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 15/02/2023

NIRE 29901427513
 CNPJ 26.973.046/0002-61
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: [REDACTED] - HUGO NERY DOS SANTOS - Assinado em 15/02/2023 às 10:07:55

Cpf: [REDACTED] - CARLOS ANDRE BASTOS LOPES - Assinado em 15/02/2023 às 10:09:55

Cpf: [REDACTED] - PAULO SUDART NETO - Assinado em 15/02/2023 às 10:08:52



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 29901427513 em 15/02/2023

Protocolo 233782397 de 15/02/2023

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232091000284078

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LbFm2o3Ty-Skg&chave2=BT-06acCPMpeth2nWncFRq

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A, CNPJ 21.635.363/0001-73, NIRE 23300036859, com sede na RUA VISCONDE DE MAUÁ, 3066, SALA 02, DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CE, CEP 60125161, BRASIL, representada neste ato pelo REPRESENTANTE HUGO NERY DOS SANTOS, BRASILEIRO,

[REDACTED] e pelo REPRESENTANTE CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES, [REDACTED]

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204380302, com sede na Rodovia Br 324, S/N, Km 566, Geari - São Sebastião do Passé/BA, CEP 43850000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.973.046/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29901427513 e CNPJ nº 26.973.046/0002-6, no seguinte endereço sito à RUA DA LIBERIA, S/N, GALPÃO 12, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, CEP 41230015 BA. Com capital destacado no valor de R\$ 2.649.500,40 (Dois Milhões e Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos)

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

Req: 81300000332179

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/03/2023

Certifco o Registro sob o nº 98349932 em 16/03/2023

Protocolo 233620729 de 15/03/2023

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 249909151332792

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ nº 26.973.046/0001-80



ASSINADO DIGITALMENTE POR:
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0LbFm2o3Ty-Skg&chave2=BT-06acCPMpEH2nWncfRq>

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR/BA, 3 de março de 2023.

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: HUGO NERY DOS SANTOS

MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Representado por: CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES

HUGO NERY DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)

PAULO SUDART NETO (ADMINISTRADOR)

Req: 81300000332179

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/03/2023

Certifco o Registro sob o nº 98349932 em 16/03/2023

Protocolo 233620729 de 15/03/2023

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 249909151332792

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





233620729

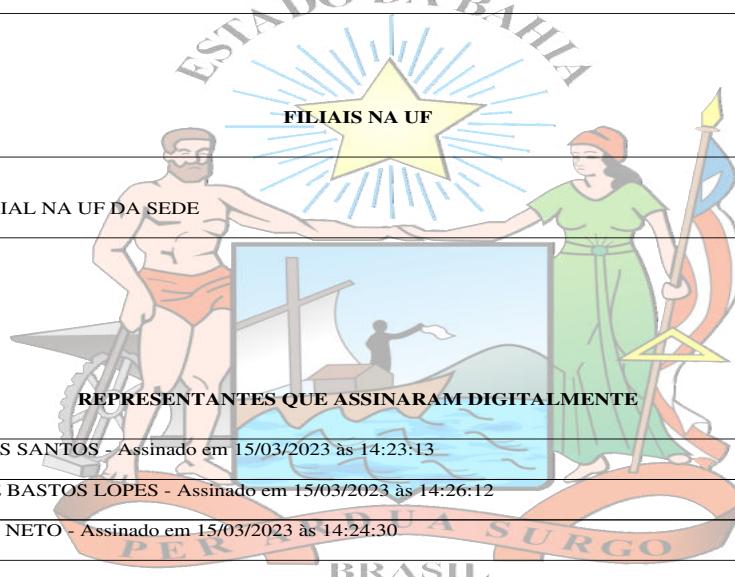
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
PROTOCOLO	233620729 - 15/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29204380302
 CNPJ 26.973.046/0001-80
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98349932 DE 16/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 16/03/2023

NIRE 29901427513
 CNPJ 26.973.046/0002-61
 EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Cpf: [REDACTED] - HUGO NERY DOS SANTOS - Assinado em 15/03/2023 às 14:23:13
 Cpf: [REDACTED] - CARLOS ANDRÉ BASTOS LOPES - Assinado em 15/03/2023 às 14:26:12
 Cpf: [REDACTED] - PAULO SUDART NETO - Assinado em 15/03/2023 às 14:24:30

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/03/2023

Certifco o Registro sob o nº 98349932 em 16/03/2023

Protocolo 233620729 de 15/03/2023

Nome da empresa CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA NIRE 29204380302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 249909151332792

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.973.046/0001-80, estabelecida na Rodovia BR 324, Km 566 (sentido Salvador), Distrito de Geari – São Sebastião do Passé-Bahia, CEP 43.850-000, neste ato representados por seu Diretor, o Sr. HUGO NERY DOS SANTOS

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]

PODERES: São conferidos amplos e ilimitados poderes para representar a Outorgante no estado da Bahia, em que se faça necessária a sua presença e assinatura: **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS:** (1º) Em qualquer Banco e Instituição Financeira em todo o Território Nacional, podendo para tanto apresentar e/ou retirar papéis e documentos e promover os seus encaminhamentos; emitir, endossar e assinar cheques; E **ISOLADAMENTE:** 1º) Representar a outorgante perante às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Empresas Privadas, notadamente junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em todos os órgãos do Sistema Nacional de Previdência Social (SINPAS), Empresas do Sistema Brasileiro de Telecomunicações e em qualquer companhia de seguros, podendo para tanto, caucionar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarques, assinar toda a correspondência da outorgante, receber faturas, fazer e receber cauções, assinar recibos e dar quitação, apresentar e/ou retirar papéis e documentos e promover os seus encaminhamentos, confirmar propostas, celebrar e rescindir contratos de trabalho, conceder férias, instruções e/ou ordem de serviços, assinar PPP (Perfil Profissional Profissiográfico), CTPS (Carteira de Trabalho Previdência Social), recibo de férias, GRFC (multa rescisória), TAC (Termo de Ajuste de Conduta), entre outros documentos referentes à área de Setor Pessoal, perante Sindicatos, Ministério Público do Trabalho, INSS, Caixa Econômica Federal; 2º) Representar a outorgante ainda, junto a Justiça Comum, Civil, Criminal e Fazenda Pública, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, ou qualquer junta de conciliação e julgamento no estado da Federação; e instâncias superiores; podendo representar em audiências, fazer acordos, firmar compromisso. 3º) Finalmente, representar a outorgante em licitações públicas e privadas, em qualquer de suas modalidades, sejam oriundas das administrações municipais, estaduais, federais e autarquias e empresas privadas, podendo o outorgado, para tanto, apresentar documentação e proposta, assinar livros e atas, assistir reuniões, visar documentos, recorrer, solicitar, impugnar, propor ações e delas variar ou desistir, apresentar proposta de desempate, podendo ainda dito procurador assinar toda documentação de habilitação e todos elementos componentes da proposta de preços, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, o que daremos por bom, firme e valioso, ratificando os atos já praticados.

VALIDADE: O presente mandato iniciara em 01 de Janeiro de 2025 e vencerá em 31 de Dezembro de 2025.

Fortaleza/CE, 21 de Novembro de 2024.

8º TAB
AGUIAR

CTR BAHIA
HUGO NERY DOS SANTOS

CTR BAHIA
PAULO STUDART NETO

8º Tab
AGUIAR

KORT 02
055142
DH

AGUIAR
8º Tabellonato

ESTADO DO CEARÁ
Cartório Aguiar - 8º Tabellonato de Notas e Protesto
Tabellão: Antônio Cláudio Mota de Aguiar
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, CE - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Sítio: www.cartorioaguiar.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[LSrlimVA] - HUGO NERY DOS SANTOS

Em testemunho _____ da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$6,07.
Fortaleza, 19 de Dezembro de 2024 às 09:25:26 - Código do Ato: 002001
Escrevente Autorizado: FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

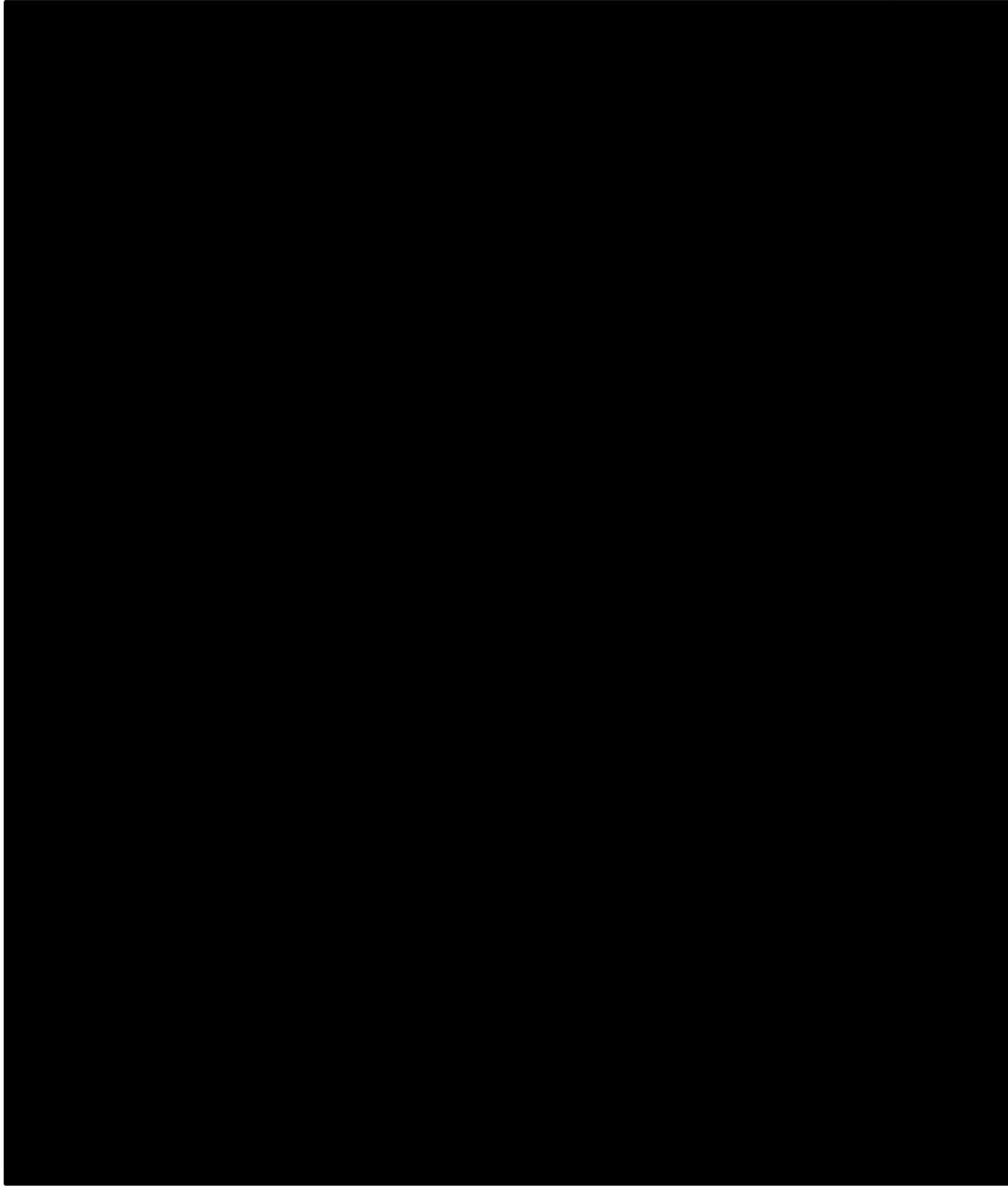
Av. Pontes Viera, 1838 - Dionísio Torres

Fortaleza - CE, CEP: 60.135-238

Requerendo a(s) firma(s) de
FRANCISCO ALBINO LIMA MARREIRA
da verdade
Em testemunho
Doutº, Fortaleza-CE, 19 DEZ 2024

Francisco Albino Lima Marreira
Escrevente Autorizado
Cartório Aguiar - 8º Tabellonato
Av. Des. Moreira, 1000-A, Aldeota, Fortaleza, CE - CEP: 60170-001
Fone 85 3466-7777 - Sítio: www.cartorioaguiar.com.br





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, sediada à Rodovia BR 324, s/n, km 566, Distrito de Geari, São Sebastião do Passé/BA, CEP 43.850-000, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 26.973.046/0001-80, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **contratação direta por dispensa de licitação para coleta, transporte e destinação de resíduos não recicláveis de bens inservíveis**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

São Sebastião do Passé/BA, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE SANTANA VILLA
Data: 17/11/2025 12:15:58-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Nome: Felipe de Santana Villa
Cargo: Superintendente

Rodovia BR 324 – Km 566 - São Sebastião do Passé - Bahia
CEP: 43.850-000 - **www.ctrbahia.com.br**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **26.973.046/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Felipe de Santana Villa**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

São Sebastião do Passé/BA, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE SANTANA VILLA
Data: 17/11/2025 12:15:58-0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>

Nome: Felipe de Santana Villa

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]

Rodovia BR 324 – Km 566 - São Sebastião do Passé - Bahia
CEP: 43.850-000 - **www.ctrbahia.com.br**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.973.046/0001-80, com unidade na cidade de São Sebastião do Passé, estado da Bahia, na BR 324, s/n, Km 566, Distrito de Geari, executou os serviços abaixo para a BRASKEM S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0018-19, em conformidade com os acordos contratuais, sem eventos que desabonem sua conduta técnica e comercial, não havendo objeções, até a presente data.

SERVIÇO REALIZADO:

1. Serviço de Transporte e Recebimento

- Serviço de Transporte, Recebimento e Disposição Final de Resíduos Classe I e IIA com entrega de relatório;
- Serviços de Transporte, Recebimento, Encapsulamento e Destinação Final em Aterro Industrial Classe I com entrega de relatório;
- Serviços de Transporte, Recebimento, Blendagem e Coprocessamento com entrega de relatório.

2. Serviço de Recebimento

- Serviço de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Classe I e IIA com entrega de relatório;
- Serviço de Recebimento, Encapsulamento e Destinação Final em Aterro Industrial Classe I com entrega de relatório;
- Serviço de Recebimento, Blendagem e Coprocessamento com entrega de relatório.

Nº CONTRATO: 4600008625 – 4º Termo aditivo

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.721.203,75

PRAZO DO CONTRATO: 15/12/2015 a 15/12/2025

PERÍODO VIGENTE PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL:
20/08/2021 a 30/12/2021



QUANTITATIVO DE RESÍDUOS MOVIMENTADOS		
Resíduo	Tecnologia	Quantitativo (Ton)
Entulho contaminado com mercúrio; Resíduo com traços de mercúrio; Resíduo de materiais com mercúrio; Resíduo de processos com mercúrio Telhas de amianto.	Aterro Industrial Classe I	594,55

Camaçari, 07 de Junho de 2023

Eduardo André da Silva Santana
 Coordenador Meio Ambiente e CTGA
 Braskem S/A – Industrial Bahia
 Saúde, Segurança e Meio Ambiente
 Fone: 55 71 3413.2861
 Email: eduardo.andre@braskem.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220044180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DE SANTANA VILLA

Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

RNP: 0500339600

Registro: 46745/D BA

Empresa contratada: CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA

Registro: 0010066632-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: BRASKEM S.A.

CPF/CNPJ: 42.150.391/0018-19

RUA OXIGÊNIO

Nº: 765

Complemento: COPEC

Bairro: POLO PETROQUÍMICO

Cidade: CAMAÇARI

UF: BA

CEP: 42810270

Contrato: Contrato: 4600008625

Celebrado em: 20/08/2021

Valor: R\$ 32.721.395,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ESTRADA BR 324, S/N KM 42, DISTRITO DE GEARI, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA

Nº: S/N

Complemento: KM 42

Bairro: DISTRITO DE GEARI

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSE

UF: BA

CEP: 43850000

Data de Início: 20/08/2021

Previsão de término: 21/08/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Ambiental

Código: Não Especificado

Proprietário: BRASKEM S.A.

CPF/CNPJ: 42.150.391/0018-19

4. Atividade Técnica

12 - Execução

313 - Ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Quantidade

Unidade

10,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE DE SANTANA VILLA - CPF: 825.139.965-34

CT4600008625

BRASKEM S.A. - CNPJ: 42.150.391/0018-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/03/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nossa Número: 53993296

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YyZcZ
Impresso em: 09/03/2022 às 12:02:24 por:, ip: 201.50.153.99





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.973.046/0001-80, com unidade na cidade de São Sebastião do Passé, estado da Bahia, na BR 324, s/n, Km 566, Distrito de Geari, executou os serviços abaixo para a **ETERNIT S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 61.092.037/0029-82, em conformidade com os acordos contratuais, sem eventos que desabonem sua conduta técnica e comercial, não havendo objeções, até a presente data.

OBJETO DO CONTRATO:

Serviço de Coleta, Transporte, Recebimento e Disposição Final de Resíduos Perigosos e Não Perigosos.

Nº CONTRATO: 0006/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000.000,00

PRAZO DO CONTRATO: 28/06/2021 a 28/06/2022

PERÍODO VIGENTE PARA EMISSÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL:

JUNHO/21 a DEZEMBRO/21

QUANTITATIVO DE RESÍDUOS MOVIMENTADOS		
RESÍDUO	TECNOLOGIA	QUANTITATIVO (TON)
Pós e Fibras de amianto (asbesto)	Aterro Industrial Classe I	5.819,17

PROFISSIONAL ENVOLVIDO:

Felipe de Santana Villa
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Silveira Filho, 13 de abril de 2022

Bárbara Matias Suckmann Góes
NOME: Bárbara Matias Suckmann Góes
CARGO: Coord. Adm. Finanças e RH

CPF: [REDACTED]

ETERNIT S.A.

Sede
Rua Dr. Fernandes Coelho, 85
8º andar São Paulo - SP
CEP 05423-040
SAC 0800 021 1709

Showroom
Avenida Rebouças, 2.175
Jardim Paulistano
São Paulo - SP - CEP 05401-300
Tel.: (11) 3087-1200 / (11) 3087-1208

Escrivório Osasco
Rua Pedro Fioratti, 156
5º andar - São Paulo - SP
CEP 06013-070
Tel.: +55 (11) 3682.4514

Unidade PR
Rua Presidente Faria, 5.323
Colônia Faria Colombo - PR
CEP 83411-050
Tel.: (41) 2109-6888

Unidade RJ
Rua Francisco Portela, 122
Guadalupe - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21660-010
Tel.: (21) 3107-0665

Unidade GO
Rodovia BR - 060, Km 165,92
Chácara Anhangüera
Goiânia - GO - CEP 74393-351
Tel.: (62) 3545-5050

Unidade BA
Rodovia BA - 093, KM 4,5
Silviano Filho - BA
CEP 43700-000
Tel.: (71) 3296-8000



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DE SANTANA VILLA

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **0500339600**

Registro: **46745/D BA**

Empresa contratada: **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

Registro: **0010066632-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ETERNIT S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CPF/CNPJ: **61.092.037/0029-82**

RODOVIA ROD BA 093, S N, KM 4, CEP 43.700-000, Simões Filho/BA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RENATÃO**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

UF: **BA**

CEP: **43700000**

Contrato: **Contrato: 0006/2021**

Celebrado em: **28/06/2021**

Valor: **R\$ 6.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ESTRADA BR 324, S/N KM 42, DISTRITO DE GEARI, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 42**

Bairro: **DISTRITO DE GEARI**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PASSE**

UF: **BA**

CEP: **43850000**

Data de Início: **28/06/2021**

Previsão de término: **28/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ETERNIT S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL**

CPF/CNPJ: **61.092.037/0029-82**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

313 - Ambiental > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS

1,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE DE SANTANA VILLA - CPF: 825.139.965-34

, _____ de _____ de _____

Local

data

ETERNIT S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 61.092.037/0029-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **07/03/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **53993356**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W2Ww
Impresso em: 09/03/2022 às 11:39:08 por: , ip: 201.50.153.99



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FELIPE DE SANTANA VILLA**

Registro: **46745/D BA** RNP: **0500339600**

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Número da ART: **BA20220184974**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/08/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

Contratante: **GIRON COMERCIO LOGISTICA DE RESIDUOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.266.555/0001-05**

Endereço do contratante: **AVENIDA AV RAUL SEIXAS**

Nº: **2.516**

Complemento: **GALPÃO**

Bairro: **SANTA HELENA**

Cidade: **DIAS D ÁVILA**

UF: **BA** CEP: **42850000**

Contrato: Proposta: 0210/20 Contrat

Celebrado em: **14/09/2020**

Valor do contrato: **R\$ 1.425.450,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ESTRADA BR 324, S/N KM 42, DISTRITO DE GEARI, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA**

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 42**

Bairro: **DISTRITO DE GEARI**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PASSE**

UF: **BA** CEP: **43850000**

Data de início: **14/09/2020**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **GIRON COMERCIO LOGISTICA DE RESIDUOS LTDA**

CPF/CNPJ: **02.266.555/0001-05**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #81 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS 313 - Ambiental 4.00 an;**

Observações

RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 14/09/2020 À 14/09/2024 E O PERÍODO PARCIAL EXECUTADO ABRANGE DE 19/08/2022 À 19/08/2023 CONFORME ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 207156/2023

24/11/2024, 08:03

x7d2B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7d2B



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na BR 324, s/n, Km 566, nº, S/N, bairro Distrito de Geari, CEP 43.850-000, Cidade São Sebastião do Passé, Estado BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.973.046/0001-80, executou/prestou serviço para a **GIRON COMÉRCIO LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.266.555/0001-05, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de **SERVIÇO DE RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS**, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nº contrato: 0210/20

Início dos serviços: 14/09/2020

Término dos serviços: 14/09/2024

Início dos Serviços Parcial: 19/08/2022

Final dos serviços Parcial: 19/08/2023

Endereço da obra: RODOVIA ESTRADA BR 324, S/N KM 42, DISTRITO DE GEARI, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA

Valor do contrato: R\$ 1.425.450,00

Profissional Responsável Técnico: Felipe de Santana Villa - Engenheiro Sanitarista e Ambiental

ART: BA-46745/D

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Serviço de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Perigosos e não perigosos em Aterro Industrial Classe I	Ton	1.158,72
2	Serviço de Recebimento, blendagem e envio para o coprocessamento	Ton	18,14
3	Serviço de Recebimento e Tratamento físico-químico	Ton	119,90

São Sebastião do Passé, 31 de maio de 2024.

PAULO GIRON Assinado de forma digital por
PORTUGAL PAULO GIRON
 [REDACTED] PORTUGAL
 Dados: 2024.11.05 14:32:50
 -03'00'

PAULO GIRON PORTUGAL
 SÓCIO DIRETOR
 CPF 195.765.015-04

MIGUEL ANGELO SOTERO
 DOS SANTOS
 SC [REDACTED] Assinado de forma digital por
 MIGUEL ANGELO SOTERO DOS SANTOS
 SC [REDACTED]

MIGUEL ANGELO SOTERO DOS SANTOS
 Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho
 Responsável Técnico

Av. Raul Seixas, 2516 – Santa Helena
 Dias D'Ávila – BA | CEP: 42850-000
 Tel. 71.3625-5885

Certidão nº 207156/2023
 02/12/2024, 09:09
 Chave de Impressão: x7d2B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2024 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 207156/2023, emitida em
 24/11/2024





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na BR 324, s/n, Km 566, nº, S/N, bairro Distrito de Geari, CEP 43.850-000, Cidade São Sebastião do Passé, Estado BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.973.046/0001-80, executou/prestou serviço para a **ALVOPETRO S/A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.240.822/0007-02, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT os serviços de SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nº contrato: 0041/23

Início dos serviços: 06/04/2023

Término dos serviços: 06/04/2024

Endereço da obra: Estrada Est BR 324 KM 42, nº S/N, Bairro Distrito de Geari, São Sebastião do Passé-Ba.

Valor do contrato: R\$ 700.000,00

Profissional Responsável Técnico: Felipe de Santana Villa - Engenheiro Sanitarista e Ambiental

ART: BA-46745/D

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Serviço de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Perigosos e não perigosos em Aterro Industrial Classe I	Ton	3.550,05
2	Serviço de Recebimento e Tratamento físico-químico	Ton	1.699,47

São Sebastião do Passé, 31 de maio de 2024.

REGIS FERREIRA

Assinado de forma digital por REGIS FERREIRA LUCIO.03749803650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao

Documento assinado digitalmente

gov.br ELVIO CAIO DE OLIVEIRA GARCIAS
Data: 31/05/2024 15:59:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

REGIS FERREIRA LÚCIO
DIRETOR

ELVIO CAIO DE OLIVEIRA GARCIAS
GERENTE DE QHSE

CREA-BA



Calgary Office
Alvopetro Energy Ltd.
Suite 1175, 332 6th Ave. SW
Calgary, Alberta, Canada
T2P 0B2
TEL: +1 (587) 794-4224



Salvador Office
Alvopetro S/A Extração de Petróleo e Gás Natural
Rua Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial,
Sala 2004, Caminho das Árvore, Salvador-BA
CEP 41.820-022
TEL: +55 (71) 3432-0917



Belo Horizonte Office
Alvopetro S/A Extração de Petróleo e Gás Natural
Rua Major Lopes, 800 - 3º andar - São Pedro
Belo Horizonte
CEP 30.330-050
TEL: +55 (31) 3227-0300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE DE SANTANA VILLA

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

RNP: **0500339600**

Registro: **46745/D BA**

Empresa contratada: **CTR - BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**

Registro : **0010066632-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ALVOPETRO S/A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL**

CPF/CNPJ: **15.240.822/0007-02**

ESTRADA EST DO VINTE MIL

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 4,5**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **MATA DE SÃO JOÃO**

UF: **BA**

CEP: **48280000**

Contrato: **Contrato: 0041/23**

Celebrado em: **06/04/2023**

Valor: **R\$ 700.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ESTRADA BR 324, S/N KM 42, DISTRITO DE GEARI, SÃO SEBASTIÃO DO PASSE, BA

Nº: **S/N**

Complemento: **KM 42**

Bairro: **DISTRITO DE GEARI**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DO PASSE**

UF: **BA**

CEP: **43850000**

Data de Início: **[REDACTED]**

Previsão de término: **06/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ALVOPETRO S/A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL**

CPF/CNPJ: **15.240.822/0007-02**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

17 - Condução de equipe de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.2.2 - INDUSTRIAS

1,00

a

17 - Condução de equipe de operação > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.2 - INDUSTRIAS

1,00

a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE DE SANTANA VILLA - CPF: 825.139.965-34

, _____ de _____ de _____
Local data

ALVOPETRO S/A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL - CNPJ:
15.240.822/0007-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **02/06/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **55813117**

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia
Processo SEI nº 19.09.02346.0030950/2025-13
Dispensa de Licitação nº 291/2025

DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): RETEC RESÍDUOS S/A				
NOME FANTASIA (PJ): RETEC RESÍDUOS		CNPJ / CPF: 02.524.491/0001-03		
ENDEREÇO: Acesso 1 da Via Centro, nº 413, Cia Sul. 43721-380				
MUNICÍPIO: Simões Filho	UF: BA	CEP:43721-380		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3341-1341	E-MAIL: daniela.barbosa@grupogvc.eco.br			
REPRESENTANTE LEGAL: VITOR CARVALHO DA SILVA				
RESPOSNSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): VITOR CARVALHO DA SILVA				

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	UNIDADE	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 5.500,00		



Valor total: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Simões Filho, 07 de novembro de 2025



RETEC RESÍDUOS S/A
CNPJ: 02.524.491/0001-03
VITOR CARVALHO DA SILVA

[REDACTED]
[REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

02.524.491/0001-03

Rete Resíduos SA

**Acesso 1 da Via Centro,
nº 413, Cia Sul
CEP:43.721-380**

Simões Filhos-BA



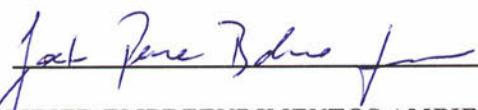
COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA.

- 1- **Razão social:** GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- 2- **CNPJ:** 16.668.465/0001-55
- 3- **Endereço:** Rodovia BR 030, Km 9, s/n
- 4- **Bairro:** Zona Rural
- 5- **Cidade:** Guanambi **UF:** BA
- 6- **Telefone:** (77) 3451-3772
- 7- **Endereço eletrônico:** gbiambier@gmail.com
- 8- **Responsável pela assinatura do contrato (quando houver):** EDNO SILVA SANTANA

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	unidade	1	R\$6.300,00	R\$6.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$6.300,00	

Guanambi/BA, 14 de Novembro de 2025.



GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

GBI AMBIER Empreendimentos Ambientais LTDA – EPP

CNPJ: 16.668.465/0001-55

Escritório:
Rua 02 de Julho, nº 14, 1º Andar- Centro- Guanambi/BA
gbiambier@gmail.com

Usina:
Rodovia BR 030- Km 9 (Estrada Guanambi-Caetité)
Fone: (77) 3451 3772



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:				
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				
NOME FANTASIA (PJ): AMARAL COLETA		CNPJ / CPF: 02.091.250/0001-00		
ENDEREÇO: RUA DOS CARMELITAS, Nº 120, DOM AVELAR				
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BAHIA	CEP: 41.315-060		
TELEFONE COMERCIAL: (71) 3186-7700	E-MAIL: JOAO@AMARALGR.COM.BR			
REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA EIRADO LIMA DO AMARAL				
RESPOSNSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER): JOÃO VITOR EIRADO LIMA DO AMARAL				

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange.	Unidade	1	R\$6.500,0	R\$6.500,0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$6.500,0 (seis mil e quinhentos reais)

DATA DA PROPOSTA: 13/11/2025

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 10 (dez) dias corridos.

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**** Excluir quando do preenchimento do documento**





ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 15:30

Para g3polaris@gmail.com <g3polaris@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 14:51

Para gbiambier@gmail.com <gbiambier@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 14:47

Para aurelice.santos@grupogvc.eco.br <aurelice.santos@grupogvc.eco.br>; jeane.martins@grupogvc.eco.br <jeane.martins@grupogvc.eco.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 14:45

Para daniela.barbosa@grupogvc.eco.br <daniela.barbosa@grupogvc.eco.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 15:28

Para adm@rotulatur.com.br <adm@rotulatur.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS

De Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-11-12 16:37

Para esantos.aguasclarasambiental@solvi.com <esantos.aguasclarasambiental@solvi.com>

Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

4 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf; FOTOS.pdf;

À

AGUAS CLARAS AMBIENTAL ' CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 17.740.245/0001-58

Endereço: Rua Gilran do Carmo, nº 30, Bairro Santo Antônio do Rio das Pedras, Simões Filho - BA,

CEP: 43700-000

Telefones: (71) 9 8124-6272

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexos **Termo de Referência** e modelo de **Proposta de Preços** e solicitamos **COTAÇÃO para contratação direta por dispensa de licitação** para coleta, transporte e destinação de resíduos não recicláveis de bens inservíveis.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:**RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia****ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004****CNPJ: 04.142.491/0001-66**

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



Pedido de cotação para dispensa de licitação de serviço de coleta de material.

De Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-11-12 10:54

Para joao@amaralgr.com.br <joao@amaralgr.com.br>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Temos uma demanda para contratação direta por dispensa de licitação para coleta, transporte e destinação de resíduos não recicláveis de bens inservíveis.

Caso tenha interesse na disputa, solicitamos encaminhar um orçamento de acordo com o modelo do pedido de cotação, bem como as condicionantes do Termo de Referência anexos.

Utilizar preferencialmente o modelo de proposta do MP-BA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Ministério Público do Estado da Bahia

(71)3103-0147/0148/0149



RE: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-11-12 11:41

Para AMBIENTALFORT@GMAIL.COM <AMBIENTALFORT@GMAIL.COM>

Cc Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme contato telefônico, reencaminhamos pedido de cotação

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones (71) 3103-0147/0148

De: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 14:48

Para: AMBIENTALFORT@GMAIL.COM <AMBIENTALFORT@GMAIL.COM>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Assunto: ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

(71)3103-0147/0148



ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 14:48

Para AMBIENTALFORT@GMAIL.COM <AMBIENTALFORT@GMAIL.COM>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



De: Amarildo Barbosa Dos Santos [mailto:amarildo.santos@mpba.mp.br]

Enviada em: quarta-feira, 12 de novembro de 2025 12:04

Para: Contato Battre <contato.battre@solvi.com>

Cc: Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS

À BATTRE

Prezados(as) Senhores(as),

Bom dia.

Em nome do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, encaminhamos anexos **Termo de Referêcia** e modelo de **Proposta de Preços** e solicitamos COTAÇÃO para **contratação direta por dispensa de licitação** para coleta, transporte e destinação de resíduos não recicláveis de bens inservíveis.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
 - Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Pùblico do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 15:31

Para licitacao@ctaempreendimentos.com.br <licitacao@ctaempreendimentos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS

De Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-11-12 14:22

Para comercial@ctrbahia.com.br <comercial@ctrbahia.com.br>; juliana@ctrbahia.com.br <juliana@ctrbahia.com.br>

Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

4 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf; FOTOS.pdf;

À CTR BAHIA RESÍDUOS

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminhamos anexos **Termo de Referência** e modelo de **Proposta de Preços** e solicitamos COTAÇÃO para **contratação direta por dispensa de licitação** para coleta, transporte e destinação de resíduos não recicláveis de bens inservíveis.

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto.
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Diretoria Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones (71) 3103-0147/0148



ENC: Dispensa de licitação serviço de coleta de material.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 2025-10-17 15:29

Para denis@dtemp.com.br <denis@dtemp.com.br>; ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (2 MB)

MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.docx; MODELO DE PROPOSTA SERVIÇO DE COLETA.pdf; TR SERVIÇO DE COLETA..pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para dispensa de licitação de serviço de coleta de materiais.

Se possível, utilizar o modelo de proposta do MPBA; caso contrário, é necessário que o documento contenha todas as informações solicitadas.

Agradecemos desde já.

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa,

Encaminhe-se o processo para a prestação das informações orçamentárias com posterior envio à Diretoria Administrativa para deliberação.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 17/11/2025, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1786303** e o código CRC **7063D541**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Público, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento
Produto:	0429 - Unidade ministerial aparelhada
Quantidade Prevista:	180,00 unidade
Quantidade Atual:	180,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	194.232,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	22.232,00
4.4.90.52.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	2.036.731,00	0,00	0,00	2.816.242,08	2.816.242,08	1.977.356,82	1.974.126,91	747.026,92
Região	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	194.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	2.988.242,08	2.988.242,08	1.977.356,82	1.974.126,91	769.258,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	194.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	2.988.242,08	2.988.242,08	1.977.356,82	1.974.126,91	769.258,92
PAOE	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	194.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	2.988.242,08	2.988.242,08	1.977.356,82	1.974.126,91	769.258,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	194.232,00	2.036.731,00	0,00	0,00	2.988.242,08	2.988.242,08	1.977.356,82	1.974.126,91	769.258,92
Programa	Total do Tesouro		6.023.000,00	0,00	0,00	6.023.000,00	911.354,00	2.477.332,30	0,00	0,00	3.622.662,08	3.622.662,08	2.611.776,82	2.608.546,91	834.359,62
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		6.023.000,00	0,00	0,00	6.023.000,00	911.354,00	2.477.332,30	0,00	0,00	3.622.662,08	3.622.662,08	2.611.776,82	2.608.546,91	834.359,62



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério P?blico do Estado da Bahia - FMMP/0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério P?blico	9900 - Estado	1.759.0.155.000000.00.00.00	33.90.39.000 - Diversos serviços de Pessoa jurídica
2***					

* Ex: 40x 01 / 0xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

OTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39.000	R\$ 22.232,00	R\$ 4.850,00	21,81%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.495	Nome Completo: Michela Cordeiro de Araújo	Cargo/Função: Gestor Administrativo
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		
 Documento assinado eletronicamente por Michela Cordeiro de Araújo - Gestora Administrativa IV, em 24/11/2025, às 14:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.		



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1793312** e o código CRC **51E1CB6C**.

19.09.02346.0030950/2025-13

1793312v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA	25194	62.725,59	4850,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Odilon Barros dos Santos	351469
FISCAL ADMINISTRATIVO	Gildo Lima Rodrigues	351474
SUPLENTE	William França Andrade Ferreira	354938
FISCAL TÉCNICO	William França Andrade Ferreira	354938
SUPLENTE	Gildo Lima Rodrigues	351474

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Maria Amalia Borges Franco	Matrícula: 351470
Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 25/11/2025, às 11:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1790647** e o código CRC **786AB56B**.

19.09.02346.0030950/2025-13

1790647v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes,

Encaminhe-se o expediente para ciência dos servidores indicados para gestor, fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, seguindo o fluxo processual, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 25/11/2025, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795152** e o código CRC **62507460**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesta-se ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Odilon Barros dos Santos	351469
FISCAL ADMINISTRATIVO	Gildo Lima Rodrigues	351474
SUPLENTE	William França Andrade Ferreira	354938
FISCAL TÉCNICO	William França Andrade Ferreira	354938
SUPLENTE	Gildo Lima Rodrigues	351474



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 26/11/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gildo Lima Rodrigues** - Gestor Administrativo III, em 26/11/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **William França Andrade Ferreira** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/11/2025, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1797179** e o código CRC **FF1C5460**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Informamos que, conforme manifestação registrada no SEI nº 1798750, foram definidos os servidores indicados para as funções de gestor, fiscal e suplente da contratação.

Dando continuidade ao fluxo processual, Encaminho o expediente à DCCL/CEACC para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Odilon Barros
Gestor Administrativo IV
COORDENAÇÃO DE BENS PERMANENTES
Diretoria Administrativa/SGA
Ministério Pùblico do Estado da Bahia - CAB



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 26/11/2025, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1798750** e o código CRC **F690789C**.

Procedimentos e prazos - Encerramento do Exercício Financeiro 2025 - Copiar

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Seg, 01/09/2025 11:27

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexo (211 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro 2025.pdf;

**Comunicado**

Superintendência de
Gestão Administrativa

**COMUNICADO GERAL Nº 19/2025**

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 105/2024 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos **especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento**, bem como aos beneficiários de **diárias pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos** junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final de ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, **através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0172**.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para publicação do edital de licitação de bens e serviços com previsão de entrega/execução no exercício corrente, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	30/09/2025
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	10/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para adesão à Ata de Registro de Preços de Órgãos não integrantes do Estado da Bahia , para contratação de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens permanentes e itens de serviço de Ata de Registro de Preços – SAEB	31/10/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens permanentes	31/10/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias,	31/10/2025



devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	31/10/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa para saque de ARP própria do MPBA relativa a bens de consumo	14/11/2025
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	14/11/2025
Autorização pelo ordenador de despesa de saque de bens de consumo de Ata de Registro de Preços – SAEB	14/11/2025
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 07 dias corridos no exercício, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	25/11/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	03/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	04/12/2025
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	09/12/2025
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	09/12/2025
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	10/12/2025
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	10/12/2025
Encaminhamento de Processo de pagamento (Sistemas SEI e E-DIA) à DICOFIN, exceto folha de pagamento.	10/12/2025
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento) e Liberação de NOE (Nota de ordem extraorçamentária)	17/12/2025
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	22/12/2025
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	23/12/2025



Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	08/01/2026
--	------------

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	04/12/2025
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	09/12/2025
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	09/12/2025

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
LIQ - Liquidação de despesa relativa a <u>Adiantamento</u> ;	15/10/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	17/10/2025
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2025
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	19/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	19/12/2025
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	19/12/2025
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	19/12/2025
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	23/12/2025
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	23/12/2025
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	23/12/2025
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro de 2025</u> ;	09/01/2026
Efetuar os lançamentos de receita;	09/01/2026
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diária e outros valores);	09/01/2026



RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS

ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e solicitar à DICOFIN o recolhimento de INSS referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	06/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	07/11/2025
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	11/11/2025
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	16/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 01 de setembro de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 291/2025, encaminhado pela **Coordenação de Bens Permanentes -DADM**, para **prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1765849) e no Termo de Referência (doc. 1784742).

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

01. Preliminarmente, considerando que o **prazo de execução, indicado no item 3.4 do TR e na proposta vencedora, é de 10 dias corridos**, e tendo em vista o disposto no **Comunicado Geral nº 19/2025** (doc. 1800229), que define os prazos limite de 31/10/2025 e 25/11/2025 para **autorização** pela Superintendência de Gestão Administrativa de contratações por **dispensa de licitação com previsão de entrega de até 30 dias e de até 07 dias corridos respectivamente, sugerimos que seja solicitada autorização específica à Superintendência de Gestão Administrativa para a contratação pretendida.**

02. Ademais, pontuamos a ausência de solicitação e **autorização do Superintendente de Gestão Administrativa**, de inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), considerando que no DFD (doc. 1765849) consta que a contratação não se encontra prevista no mencionado Planejamento;

Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1786117):

03. No item 4 relativo à "**Divulgação de Aviso prévio da contratação direta**": Esclarecemos que o item se refere a informar quantas propostas foram obtidas através da divulgação do aviso e por esta razão, caso não tenha obtido nenhum orçamento por intermédio desta publicidade, a unidade deve assinalar o item C.

Na documentação da empresa a ser contratada:

04. A **certidão de regularidade perante o FGTS** (doc. 1786236 , pag. 05) venceu em 24/11/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;

05. Observamos que a unidade realizou a juntada de documentos de capacidade técnica (doc. 1786855 pags. 39-47), bem como de cadastro no conselho profissional (CREA-BA) do representante legal da empresa, considerando que tal exigência documental não foi registrada no item 2.2.3 do Termo de Referência (doc.1784742), solicitamos manifestação da unidade demandante cerca da exigência, retificando, conforme o caso o respectivo item.

06. Ausência de **comprovante de cadastro SICAF** da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 6.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;

Ademais, ao consultar o sistema de cadastro unificado do Governo Federal, observamos que o fornecedor que ofertou a melhor proposta **não encontra-se cadastrado no SICAF**. Tal circunstância inviabiliza o lançamento da dispensa no sistema de Compras Federal, etapa indispensável à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas, que, por sua vez, é condição de eficácia da contratação.

Deste modo, solicitamos à Unidade demandante que realize a interlocução com o fornecedor selecionado para que o mesmo realize o cadastro, antes da autorização da Dispensa. Para tanto, o mesmo deverá seguir as orientações disponíveis no Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- A certidões de regularidade fiscal da empresa a ser contratada foram anexadas ao procedimento em **PDF único (1786236)**, recomendamos que a documentação seja juntada à árvore do processo de maneira individualizada e devidamente nomeada, facilitando a sua análise e menção dos documentos de

instrução da contratação, conforme imagem abaixo:

-  Anexo Cartão CNPJ (099)
-  Anexo Contrato Social e
-  Certidão Federal (099596)
-  Certidão Estadual (099595)
-  Certidão Municipal (0995)
-  Certidão Trabalhista (099)
-  Certidão FGTS (0995974)
-  Anexo Cadastro SICAF (I)

- O mesmo serve para a documentação da empresa vencedora (doc. 1786855) que deve ser juntada ao procedimento em documentos apartados e devidamente nomeados na árvore do procedimento.
- Nos **e-mails solicitando cotação com os fornecedores** (doc. 1786206), não consta indicação de prazo de resposta. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/11/2025, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800018** e o código CRC **2E4BC481**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Realização de coleta e transporte, com caminhão próprio, de carga estimada em 1.500 kg, incluindo a atuação de ajudantes para as atividades de carga e descarga. O serviço contempla a destinação ambientalmente adequada de mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), localizados no bairro do Cassange	01	CTR BAHIA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	26.973.046/00 01-80	4.850,00	RETEC RESÍDUOS S/A	5.500,00	GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA	6.300,00	AMARAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	6.500,00

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/não respondidas.
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:
Fornecedores selecionados por meio de pesquisa na internet com posterior contato telefônico. Não foram identificados prestadores do serviço a ser contratado nos bancos de dados públicos (Compras.Gov e Comprasnet.Ba).
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

"Não se aplica"

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 (três) dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

Salvador, 17/11/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
354.117	AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Unidade Administrativa:	
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS	

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 AMARILDO BARBOSA DOS SANTOS
Data: 27/11/2025 17:42:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.973.046/0001-80

Razão Social: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA

Endereço: ROD RODOVIA BR 324 S/N KM 566 / GEARI - GEARI / SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA / 43850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111409524709431418

Informação obtida em 27/11/2025 17:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.973.046/0001-80

Razão Social: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Endereço:

**RODOVIA RODOVIA BR 324, S/N - KM 566 - GEARI - GEARI - 43.850-000 - São Sebastião
do Passé / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DESPACHO

À Coordenação de Bens Permanentes:

Em atenção ao Despacho (1800018) da CEACC esclarecemos o seguinte:

Item 3: foi juntada Tabela de Preços Orçados com a correção solicitada (Doc. 1801009);

Item 4: juntada nova certidão de regularidade com o FGTS (Doc. 1801014);

Item 5: Desconsiderar os documentos de capacidade técnica (doc. 1786855 pags. 39-47);

Item 6: Juntado Certificado de Registro Cadastral (Doc. 1801016).

Encaminhamos o expediente para saneamento dos itens 1 e 2.

Após, encaminhe-se à CEACC para continuidade da contratação, caso seja aprovada pela autoridade competente.

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Barbosa Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 28/11/2025, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801019** e o código CRC **44B509DE**.

MANIFESTAÇÃO

Prezado Superintendente,

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 1765849, que indica que a contratação em questão não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA).

Considerando que foi ultrapassado o prazo limite de contratação, conforme Comunicado Geral nº 19/2025.

Considerando que o objeto da contratação será realizado de forma imediata.

Venho, por meio desta, **solicitar autorização** para inclusão da referida demanda no PCA e autorização para realizar a contratação mesmo estando fora do prazo determinado.

Esta autorização é necessária para viabilizar a continuidade das ações previstas e indispensáveis para as atividades desta Coordenação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Barros dos Santos** - Gestor Administrativo IV, em 28/11/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802783** e o código CRC **59BD3D99**.



DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação de Bens Permanentes (doc. SEI nº [1802783](#)) , autorizo, em caráter excepcional, a inclusão da despesa no Plano de Contratação Anual - PCA, no valor estimado de **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)**, considerando que o objeto da contratação será realizado de forma imediata para prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA.

Diante do exposto, encaminhe-se este expediente para ciência e providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 28/11/2025, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1802822** e o código CRC **35487B18**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.973.046/0001-80

Razão Social: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Endereço:

**RODOVIA RODOVIA BR 324, S/N - KM 566 - GEARI - GEARI - 43.850-000 - São Sebastião
do Passé / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.973.046/0001-80 DUNS®: 944988713
Razão Social: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/01/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.973.046/0001-80 DUNS®: 944988713
Razão Social: CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED]
Nome: PAULO STUDART NETO
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil:
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A
Data Abertura Empresa: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: FISCAL@MARQUISE.COM.BR

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:

Nome: HUGO NERY DOS SANTOS

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de Nascimento:

Filiação Materna:

Estado Civil:

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

CPF:

Nome:

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

CEP:

Endereço:

Município / UF:

Telefone:

E-mail:

arimateia@marquise.com.br

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2025 08:44:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA**
CNPJ: **26.973.046/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2025 08:45:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**
CNPJ: **21.635.363/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO STUDART NETO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:49 do dia 01/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EWFL011225084549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HUGO NERY DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:28 do dia 01/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MAL2011225084628

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2025 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692D.8041.5972.3633 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2025 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692D.8053.15D5.C651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/12/2025 08:47:54

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 26973046000180

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ nº 26.973.046/0001-80, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios , conforme documento anexo (doc 1803254).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico - Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/12/2025, às 09:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1803293** e o código CRC **7C485028**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 291/2025, encaminhado pela **Coordenação de Bens Permanentes -DADM**, para **prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1765849) e no Termo de Referência (doc. 1784742).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas, conforme se verifica na Tabela de Preços Orçados. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ nº 26.973.046/0001-80, pelo preço total de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1786167; **com prazo de execução de 10 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência**, neste sentido, realizados os questionamentos acerca do calendário do fim do exercício financeiro, a unidade demandante realizou a solicitação e justificativa para a continuidade da contratação fora do mencionado cronograma (doc. 1802783) que foi apreciado pelo Superintendente de Gestão Administrativa em 28/11/2025 (doc. 1802822).

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada no despacho de nº 1741646 e autorização (doc. 1746985).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1793312).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1802822).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 02/12/2025, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 02/12/2025, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1803335** e o código CRC **6DAA465B**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1803335](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada sob o nº **291/2025**, em favor da empresa **CTR BAHIA DESTINACAO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ nº 26.973.046/0001-80, pelo preço total de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº1786167), **com prazo de execução de 10 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.**

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1765849) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1784742).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 690/2025 relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/12/2025, às 19:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1806110** e o código CRC **903DD945**.

PORATARIA

PORATARIA N\x80 690/2025

O SUPERINTENDENTE DE GEST\u00e3O ADMINISTRATIVA DO MINIST\u00c9RIO P\u00cdBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribui\u00e7\u00e3es legais e, considerando o expediente n\u00b0 19.09.02346.0030950/2025-13, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o decorrente da Dispensa de Licit\u00e1cio n\u00b0 291/2025, relativo \u00e0 prest\u00e7\u00e3o de servi\u00e7o de coleta seletiva, transporte e destina\u00e7\u00e3o ambientalmente adequada de res\u00eddos s\u00f3lidos, incluindo mobili\u00e1rios inserv\u00edveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galp\u00f5es do Minist\u00e9rio P\u00cdBLICO do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA.

GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO: Maria Amalia Borges Franco, matr\u00edcula 351.470

GESTOR DO CONTRATO: Odilon Barros dos Santos, matr\u00edcula 351.469.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Gildo Lima Rodrigues, matr\u00edcula 351.474 e William Fran\u00e7a Andrade Ferreira, matr\u00edcula 354.938 respectivamente.

FISCAL T\u00c9CNICO e SUPLENTE: William Fran\u00e7a Andrade Ferreira, matr\u00edcula 354.938 e Gildo Lima Rodrigues, matr\u00edcula 351.474 respectivamente.

Superintend\u00eancia de Gest\u00e3o Administrativa do Minist\u00e9rio P\u00cdBLICO do Estado da Bahia.

Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gest\u00e3o Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Andr\u00e9 Lu\u00eds Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/12/2025, \u00e0s 17:23, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00cdBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **1808155** e o c\u00f3digo CRC **ACEB1CE7**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 298/2025

Última atualização 04/12/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000373/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do Ministério Público do Estado da Bahia, localizados no bairro do Cassange, em Salvador/BA.

Informação complementar:

Unidade Orçamentária/ Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Serviço Especializado de Limpeza Serviço Especializado de Limpeza	1	R\$ 4.850,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 291/2025* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 291/2025



Processo nº:

19.09.02346.0030950/2025-13

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

terça-feira, Novembro 4, 2025 – 11:30

Objeto:

Prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, incluindo mobiliários inservíveis e sucatas de equipamentos diversos, acumulados nos galpões do MPBA, localizados no Depósito Central do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, sito à Rodovia BA 526 (CIA-AEROPORTO).

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021



Informações gerais:

Unidade Gestora/Orçamentária: 40.101.0003 – Diretoria Administrativa

Data da publicação do aviso: 04/11/2025

Link da Publicação no PNCP –

Autorização: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/373>

Arquivos:

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de referência](#)

[Modelo de Proposta](#)

[Contrato](#)



DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM -Coordenação de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 291/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/12/2025, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1811102** e o código CRC **E41B0527**.